

EDITAL Nº 01/2026

ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A

A NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A - NAV BRASIL, torna pública a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 128 (cento e vinte e oito) vagas para os cargos de nível médio, médio-técnico e superior previstos neste edital, mais cadastro de reserva, de acordo com o disposto abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 128 (cento e vinte e oito) vagas e a formação de cadastro reserva (CR) para os cargos de nível médio, médio-técnico e superior, conforme previsto no item 3.1, observado o prazo de validade do certame.
- 1.2. O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 1.3. Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência, consoante previsão contida no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
- 1.4. Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, ficam reservados 30% (trinta por cento) do total de vagas, para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ), conforme a Lei nº 15.142/2025 e do Decreto nº 12.536/2025. A distribuição será de 25% (vinte e cinco por cento) Pretos e Pardos, 3% (três por cento) para Indígenas e 2% (dois por cento) para Quilombolas.
- 1.5. O candidato aprovado no concurso e convocado para admissão terá o contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Legislação Trabalhista Federal Complementar.
- 1.6. O contrato de trabalho terá, inicialmente, um prazo de experiência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da admissão, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, totalizando no máximo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 445 da CLT.
- 1.7. A inscrição do candidato implicará a ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente.

2. DO CONCURSO

- 2.1. O Concurso Público abrangerá as seguintes fases:
 - 1ª FASE**, sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, composta das seguintes etapas:
 - I. Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório;
 - II. Procedimento Complementar à Autodeclaração, para aqueles que concorrerem à reserva de vagas para candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas;
 - III. Avaliação Biopsicossocial, para aqueles que concorrerem à reserva de vagas para candidatos com deficiência;
 - 2ª FASE**, sob a responsabilidade da NAV Brasil, composta das seguintes etapas:
 - IV. Avaliação Psicológica, para o cargo de Profissional Técnico de Navegação Aérea, de caráter eliminatório;
 - V. Curso de Formação, para os cargos de Profissional Técnico de Navegação Aérea e Meteorologista, de caráter eliminatório e classificatório; e
 - VI. Estágio Operacional, para os cargos de Profissional Técnico de Navegação Aérea e Meteorologista, de caráter eliminatório.

- 2.2. Os editais e demais documentos relativos ao Concurso serão divulgados por meio da Internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/navbrasil26>.
- 2.3. A Prova Objetiva será realizada nas cidades de Macapá/AP, Palmas/TO, Santarém/PA, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Vitória/ES, Goiânia/GO, Londrina/PR, Aracaju/SE e Teresina/PI.
- 2.3.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades onde serão realizadas as provas do Concurso, conforme item 2.3, a FGV reserva-se o direito de alocar os candidatos em cidades próximas às determinadas para a aplicação das provas.
- 2.4. A Avaliação Biopsicossocial será realizada em São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ.
- 2.5. O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas será realizado de forma telepresencial.
- 2.6. A FGV e a NAV Brasil não assumem quaisquer responsabilidades quanto ao deslocamento, alimentação e à hospedagem dos candidatos.
- 2.7. Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- 2.8. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo encaminhar mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico na internet navbrasil26@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após sua publicação, com indicação do Edital a que se refere. Após esse período, o prazo estará precluso.

3. DOS CARGOS

- 3.1. O cargo, o número de vagas, a jornada semanal de trabalho, a localidade das vagas e a remuneração para o concurso estão estabelecidos na tabela a seguir:

Cargo	Nível de escolaridade	Vagas Imediatas					Cadastro Reserva	Jornada Semanal (H)	Localidade	Remuneração (R\$)	
		AC	N	I	Q	PCD					
Assistente Social	Superior	1	1	0	0	0	10	30	Rio de Janeiro - RJ	4.632,10	
Técnico em Infraestrutura e Manutenção	Eletrotécnica	Técnico	1	0	0	0	0	10	40	Rio de Janeiro - RJ	4.632,10
	Eletrônica	Técnico	1	0	0	0	0	10	40	Rio de Janeiro - RJ	4.632,10
	Mecânica	Técnico	1	0	0	0	0	10	40	Rio de Janeiro - RJ	4.632,10
	Edificações	Técnico	1	0	0	0	0	10	40	Rio de Janeiro - RJ	4.632,10
Profissional Técnico de Navegação Aérea – Operador de Torre de Controle	Médio	32	13	2	1	3***	300	36 ou 40**	Dependências da NAV Brasil (DNB)	5.944,03	
Advogado	Superior	3	1	0	0	1	20	40	Rio de Janeiro - RJ	6.186,00	
Analista de Comunicação Social e MKT	Superior	1	0	0	0	0	10	40	Rio de Janeiro - RJ	6.186,00	
Analista de Gestão	Superior	22	9	1	1	2	150	40	Rio de Janeiro - RJ	6.186,00	
Contador	Superior	1	1	0	0	0	30	40	Rio de Janeiro - RJ	6.186,00	
Pedagogo	Superior	1	0	0	0	0	10	40	Rio de Janeiro - RJ	6.186,00	
Psicólogo	Superior	1	0	0	0	0	10	40	Rio de Janeiro - RJ	6.186,00	

Analista de Tecnologia		Superior	4	2	0	0	1	50	40	Rio de Janeiro - RJ	6.972,61
Engenheiro	Civil	Superior	2	1	0	0	1	20	40	Rio de Janeiro - RJ	10.868,68
	Telecomunicações	Superior	1	0	0	0	0	10	40	Rio de Janeiro - RJ	10.868,68
	Software	Superior	1	0	0	0	0	10	40	Rio de Janeiro - RJ	10.868,68
	Mecânico	Superior	1	0	0	0	0	10	40	Rio de Janeiro - RJ	10.868,68
	Eletrônico	Superior	1	0	0	0	0	10	40	Rio de Janeiro - RJ	10.868,68
	Eletricista	Superior	1	1	0	0	0	10	40	Rio de Janeiro - RJ	10.868,68
Meteorologista		Superior	6	3	0	0	1	30	36 ou 40**	Rio de Janeiro - RJ e Guarulhos - SP	6.972,61
TOTAL			-	83	32	3	2	8	730	-	-

* AC = Ampla Concorrência; N = Negro; I = Indígena; Q = Quilombola; e PCD = Pessoa com Deficiência.

** 36 horas semanais para labor em regime de escala de revezamento conforme Acordo Coletivo de Trabalho geral ou Acordo Coletivo de Trabalho Específico de Escala local, em vigor; ou 40 horas semanais para labor em horário administrativo.

*** A Pessoa com Deficiência que desejar concorrer para o cargo de Profissional Técnico de Navegação Aérea deverá observar os requisitos de aptidão física e sensorial, conforme 14.2 e subsequentes.

3.2. Nos casos em que não houver reserva imediata de vaga, quando as contratações vierem a ultrapassar o quantitativo de vagas inicialmente ofertadas, os percentuais descritos nos subitens 1.3 e 1.4 serão observados no cadastro de reserva.

3.3. As atribuições e requisitos dos cargos estão definidos no Anexo I deste Edital.

3.4. Em caso de eventual contratação, os principais benefícios oferecidos pela NAV Brasil são: 13º salário; férias; depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); vale-transporte ou auxílio-combustível; vale refeição/alimentação; cesta alimentação; auxílio-creche; benefício de Assistência à Saúde (BAS), contributivo; seguro de vida em grupo, contributivo; contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); licença-maternidade e demais benefícios previstos no Acordo Coletivo vigente, conforme regras e critérios, pactuados entre a NAV Brasil e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção ao Voo (SNTPV), na data da contratação.

3.4.1. Os benefícios possuem natureza variável, estando condicionados às regras que se fizerem vigentes, conforme instrumentos coletivos aplicáveis e políticas internas da empresa, sem garantia de manutenção de valores específicos.

3.5. O empregado poderá ser designado para trabalhar em qualquer Dependência da NAV Brasil (DNB), inclusive em alguma que porventura venha a ser criada após assinatura do contrato de trabalho, admitindo-se, a critério da empresa, as transferências definitivas e provisórias para qualquer ponto do território nacional.

3.6. O empregado tem ciência que poderá ser designado a viajar a serviço e submeter-se a cursos ou períodos de treinamento e/ou especialização, em qualquer localidade do território nacional.

3.7. A lotação inicial nas DNB da Empresa, para os cargos de Profissional Técnico de Navegação Aérea e de Meteorologista, será definida após a conclusão com aproveitamento no curso de formação, previsto no item 14 deste Edital, observada exclusivamente a classificação obtida pelos candidatos ao término desta etapa, com base na ordem decrescente das notas finais que definirá a prioridade para a escolha das vagas nas DNB.

3.7.1. A classificação obtida pelos candidatos produzirá efeitos somente para priorização da escolha das vagas ofertadas após a conclusão do curso de formação, não alcançando as demais etapas do certame.

3.7.2. Para o cargo de Profissional Técnico de Navegação Aérea o concurso é de abrangência

nacional, sendo ofertadas as oportunidades de lotação de acordo com a necessidade do serviço e o interesse público, observado o previsto no subitem 3.4, nas DNB que, atualmente, estão localizadas nas seguintes filiais: Aracaju/SE; Goiânia/GO; João Pessoa/PB; Londrina/PR; Ribeirão Preto/SP; Santarém/PA; Palmas/TO; Uberlândia/MG; Uberaba/MG; Macaé/RJ; Navegantes/SC; Teresina/PI; Guarulhos/SP; Campinas/SP; Presidente Prudente/SP; Macapá/AP; Belo Horizonte/MG; Rio de Janeiro – Jacarepaguá/RJ; Rio de Janeiro - Santos Dumont/RJ; Bauru/SP; Ilhéus/BA e Vitória/ES.

3.7.3. Para o cargo de Meteorologista, o concurso é de abrangência nacional, observado o previsto no subitem 3.4, sendo ofertadas as oportunidades de lotação de acordo com a necessidade do serviço e o interesse público, nas DNB que, atualmente, estão localizadas nas seguintes filiais: Rio de Janeiro/RJ e Guarulhos/SP.

3.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período das 16h do dia 27 de abril de 2026 até às 18h do dia 28 de maio de 2026.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição para os cargos de nível médio é de R\$ 83,64 (oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

4.1.2. O valor da taxa de inscrição para os cargos de nível médio-técnico é de R\$ 83,64 (oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

4.1.3. O valor da taxa de inscrição para os cargos de nível superior é de R\$ 93,64 (noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

4.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 27 de abril de 2026 até às 18h do dia 28 de maio de 2026;

b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

c) selecionar o local que deseja realizar a prova;

d) indicar o cargo para a qual estará concorrendo;

e) realizar o envio, via *upload*, de foto 3X4, conforme subitem 4.3;

f) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente um boleto para pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser impressa e pago em qualquer agência bancária ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do comprovante de inscrição;

g) a inscrição feita através da Internet somente terá validade após a confirmação do pagamento na rede bancária;

h) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia 29 de maio 2026, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

i) após às 16h do dia 28 de maio de 2026, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;

j) o candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição;

k) o boleto estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição;

l) após a conclusão do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá gerar o boleto;

e

- m) a correta emissão do boleto dependerá do fornecimento dos dados corretos pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.
- 4.3. No ato da inscrição, o examinando deverá fazer upload (inserção eletrônica) de 1 (uma) foto 3X4 do rosto em formato JPEG ou JPG, com tamanho máximo de até 5MB, conforme orientações a seguir:
- 4.3.1. O rosto deverá estar de frente, em primeiro plano, com boa iluminação e sem sombras, bem como descoberto (sem chapéu, sem óculos escuros, sem cabelo cobrindo o rosto ou outros elementos que escondam a face do examinando, mesmo que parcialmente).
- 4.3.2. O fundo deverá ser neutro e não conter nada além da imagem da pessoa fotografada (similar a foto do RG).
- 4.3.3. A fotografia anexada poderá ser confrontada com a imagem do participante durante as etapas do processo.
- 4.4. A FGV e a NAV Brasil não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 4.5. Todos os candidatos inscritos no período entre 27 de abril de 2026 até às 18h do dia 28 de maio de 2026 poderão, caso necessário, reimprimir o boleto, no máximo até às 23h59 do dia 29 de maio de 2026, quando esse recurso será retirado do endereço eletrônico da FGV.
- 4.5.1. O pagamento da taxa de inscrição após às 23h59 do dia 29 de maio de 2026, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.5.2. O comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.
- 4.5.3. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, ou, por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.5.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
- 4.5.5. Por ocasião do pagamento do boleto o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação dos dados pelo candidato ou terceiros no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 4.6. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.6.1. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>, sendo de sua responsabilidade exclusiva a obtenção desse documento.
- 4.7. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.8. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso, restando vinculada a taxa de inscrição ao CPF informado no ato da inscrição.
- 4.9. Para efetuar a inscrição é imprescindível o emprego do número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.10. A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.10.1. O candidato que, no ato de inscrição, cometer erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.

- 4.11. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato e para uma mesma modalidade de ingresso, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.12. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.13. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando também cientes os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- 4.14. A relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida será divulgada através da internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 4.15. O candidato que desejar interpor recurso contra a relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida, ou contra o indeferimento da inscrição deverá observar o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do respectivo edital, mediante requerimento dirigido à Fundação Getúlio Vargas por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 4.16. Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 6.5 e 7.3.
- 4.17. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016/2022, e aos amparados pela Lei nº 13.656/2018, que garante isenção ao doador de medula, mediante solicitação e comprovação conforme descrito neste Edital.
- 5.2. A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre as 16h do dia 27 de abril de 2026 até às 18h do dia 28 de maio de 2026, horário oficial de Brasília/DF, no momento da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>, devendo o candidato fazer o upload (imagem original) dos documentos comprobatórios para a obtenção da isenção.
 - 5.2.1. Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
 - 5.2.2. Não serão aceitos documentos encaminhados para o endereço eletrônico diverso do indicado, bem como aqueles entregues pessoalmente na sede da FGV.
 - 5.2.3. Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital, por meio de fax (aparelho fc-símile), correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.
- 5.3. Os candidatos membros de família de baixa renda inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto nº 11.016/2022, de 26/06/2007, para obter a isenção deverão informar, no ato da inscrição, os mesmos dados pessoais que foram originalmente informados ao Órgão de Assistência Social do Município responsável pelo seu cadastramento no CadÚnico, mesmo que atualmente tais dados estejam divergentes ou tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados nacional do CadÚnico, deverá, ainda, preencher e anexar a declaração constante do Anexo III.

- 5.3.1. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto à Fundação Getúlio Vargas por meio do sistema de inscrições on-line.
- 5.3.2. A inobservância ao disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, mesmo que inscrito no CadÚnico, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes no banco nacional de dados do CadÚnico.
- 5.4. Os candidatos doadores de células de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656/2018, para obter a isenção deverão, no ato da inscrição, fazer o envio de documento oficial que comprove o seu cadastramento no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) ou em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, sendo dispensada a comprovação da efetiva realização de doação prévia.
- 5.5. Expirado o período de remessa dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 5.6. As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 5.7. O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garantem o benefício, que ficará condicionado à análise e ao deferimento por parte da FGV.
 - 5.7.1. A participação do candidato em programas sociais do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.) ou a obtenção de isenção em outros certames não garante, por si só, a concessão da isenção da taxa de inscrição.
- 5.8. O não cumprimento de qualquer das etapas fixadas, a ausência ou a inconformidade de informações ou documentos, bem como a solicitação apresentada fora do período fixado, implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.9. É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do resultado do seu pedido de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, que será publicado no canal Oficial de divulgação dos resultados e no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 5.10. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido poderão apresentar recurso, no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da publicação do resultado preliminar, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>, que será analisado pela FGV. Na fase recursal não será admitida a complementação da documentação enviada.
- 5.11. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido, e desejarem permanecer inscritos no certame deverão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>, imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa no prazo previsto no subitem 4.5.
 - 5.11.1. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido, e não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do Concurso Público.
 - 5.11.2. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido terão sua inscrição automaticamente efetivada.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), na Lei nº 14.768 de 22 de dezembro de 2023 e no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do art. 39 da Lei nº 13.846/2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).
 - 6.1.1. 5% (cinco por cento) das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, serão

reservadas aos candidatos com deficiência, desde que assim se declarem com base em laudo médico ou parecer (imagem do documento original), no qual deve constar com nitidez, no mínimo, a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura), a categoria da deficiência e o diagnóstico com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

- 6.1.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 6.1.3. A aptidão final para o cargo de Profissional Técnico de Navegação Aérea (PTNA) observará a Instrução do Comando da Aeronáutica - ICA 63-15/2023, o Decreto nº 21.713/1946 e a Convenção sobre Aviação Civil Internacional de 1.944 (Convenção de Chicago), promulgada pelo Decreto nº 21.713/1946, conforme previsto no item 14.3.6, alínea “b”.
- 6.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto nos subitens 6.1.1 e 6.2.1 (imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição), das 16h do dia 27 de abril de 2026 até às 18h do dia 28 de maio de 2026, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 6.2.1. O laudo médico ou parecer específico deverá conter:
- a) a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, contendo o número de sua inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, emitido nos últimos 12 (doze) meses contados da publicação do Edital;
 - b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 12 (doze) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;
 - d) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;
 - e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual;
 - f) em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível. Deve conter a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo; e
 - g) a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível. Deve conter a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.
- 6.2.2. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 6.2.3. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para às vagas reservadas, devendo o candidato, quando convocado, passar por Avaliação Biopsicossocial.

- 6.2.4. O envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros motivos que impossibilitem o envio.
- 6.3. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas.
- 6.4. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 6.4.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do respectivo edital, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 6.5. O candidato que declarar equivocada e indevidamente ser pessoa com deficiência quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá, após tomar conhecimento dessa situação de sua inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail navbrasil26@fgv.br, até o dia 28 de maio de 2026, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material.
- 6.6. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva que, no ato da inscrição, se declararam pessoas com deficiência, serão convocados por meio de edital, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>, para se submeterem à Avaliação Biopsicossocial a qual verificará a condição de pessoa com deficiência ou não.
- 6.6.1. A Avaliação Biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência será realizada nas cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ.
- 6.6.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à Avaliação Biopsicossocial munidos do laudo médico encaminhado por ocasião de sua inscrição, devidamente atualizado, e documento de identidade original, assim como de todos os exames complementares julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
- 6.7. A não observância do disposto no subitem 6.6, a reprovação na Avaliação Biopsicossocial ou o não comparecimento à avaliação acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de Ampla Concorrência, caso obtenha nota suficiente para tanto.
- 6.8. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.9. O resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 6.9.1. O candidato que for reprovado na Avaliação Biopsicossocial poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do respectivo edital, por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 6.10. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.
- 6.11. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados na Avaliação Biopsicossocial, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação geral de ampla concorrência.
- 6.12. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

6.13. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

7. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

7.1. Das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, 30% (trinta por cento) delas são reservadas aos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas, nos termos previstos da Lei nº 15.142/2025, e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025. A distribuição será de 25% (vinte e cinco por cento) para negros (pretos e pardos), 3% (três por cento) para indígenas e 2% (dois por cento) para quilombolas.

7.1.1. Se da aplicação do percentual de reserva de vagas previstas no subitem 7.1 resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos), o número será aumentado para o primeiro inteiro subsequente; se menor do que 0,5 (cinco décimos), o número será diminuído para o inteiro imediatamente inferior.

7.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para as pessoas candidatas pretas, pardas, indígenas e quilombolas para os cargos com número de vagas igual ou superior a dois, respeitados os percentuais previstos no subitem 7.1.

7.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por disputar às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas, enviando a documentação complementar indicada neste edital nos subitens 7.11.1, 7.24.1 e 7.31.1, conforme a hipótese, em campo específico no link de inscrição, das 16h do dia 27 de abril de 2026 até às 18h do dia 28 de maio de 2026, horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.

7.2.1. Considera-se:

- a) Pessoa preta ou parda: aquela que se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial);
- b) Pessoa indígena: aquela que se identificar como parte de coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena;
- c) Pessoa quilombola: aquelas pertencentes ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887/2003.

7.2.2. A autodeclaração é facultativa, contudo, a sua ausência impossibilitará o candidato de concorrer às vagas reservadas, ficando ele submetido exclusivamente às regras gerais do Edital.

7.2.3. A declaração terá validade apenas para este concurso público.

7.2.4. A relação dos candidatos inscritos na condição de pretos ou pardos, indígenas ou quilombolas será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.

7.2.5. O candidato que tiver sua solicitação de inscrição deferida às vagas reservadas aos negros (pretos e pardos) indígenas e quilombolas, concorrerá simultaneamente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no certame.

7.3. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser preto ou pardo, indígena ou quilombola deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Fundação Getulio Vargas, por meio do e-mail navbrasil26@fgv.br, até o dia 28 de maio de 2026 para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

7.4. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

7.5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação, após procedimento administrativo no

qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

- 7.6. As pessoas candidatas que optarem por concorrer para às vagas reservadas a pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas serão convocadas para a realização de procedimentos complementares relativos à autodeclaração sobre a sua condição.
- 7.7. Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas para negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas.
- 7.8. As pessoas candidatas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas, confirmadas nos procedimentos complementares e aprovadas e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.
- 7.9. A designação dos candidatos aprovados e classificados observará o critério de alternância e proporcionalidade, considerada a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.
- 7.10. Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa beneficiária seguinte na ordem de classificação e, não havendo número suficiente, as vagas remanescentes serão revertidas.
 - 7.10.1. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos indígenas; na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente, as vagas remanescentes serão revertidas para pessoas candidatas quilombolas.
 - 7.10.2. Não havendo candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para pessoas candidatas negras (pretas e pardas) e, persistindo a existência de vagas, para a ampla concorrência, sempre observada rigorosamente a ordem de classificação.
 - 7.10.3. Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.
 - 7.10.4. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade prevista no subitem 7.1 para cada grupo e respeitada a ordem de classificação.

DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS

- 7.11. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição, se declarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
 - 7.11.1. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar:
 - a) foto de documento oficial colorida (frente e verso); e
 - b) uma foto colorida, recente e nítida.
 - 7.11.1.1. A foto a ser encaminhada deve seguir as seguintes orientações:
 - a) ambiente com boa iluminação;
 - b) cabelo solto, sem adereço;
 - c) com destaque do rosto ao ombro.
 - 7.11.2. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

- 7.11.3. O não envio de qualquer dos documentos exigidos no subitem 7.11.1 implicará a exclusão automática da etapa de heteroidentificação e, conseqüentemente, da concorrência às vagas reservadas aos candidatos negros, permanecendo o candidato inscrito apenas na ampla concorrência, caso atenda aos demais requisitos do Edital.
- 7.12. As pessoas candidatas que, no ato da inscrição, declararem-se pretas e pardas e forem aprovadas na Prova Objetiva serão convocadas para a realização de procedimento de confirmação complementar por meio de Editais de Convocação, que estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26> oportunamente.
- 7.13. Considera-se procedimento de confirmação complementar à autodeclaração a identificação da condição declarada por integrantes que compõem a comissão formada com essa finalidade.
- 7.13.1. Será considerada preta e parda a pessoa candidata que assim for reconhecida pela maioria das pessoas integrantes da comissão.
- 7.13.2. A comissão será composta por 5 (cinco) integrantes e deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.
- 7.14. As pessoas candidatas realizarão o procedimento de confirmação complementar de forma telepresencial.
- 7.15. A pessoa candidata deverá comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração munida de documento de identidade com foto.
- 7.16. Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 7.11 deste Edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimento de confirmação complementar à autodeclaração realizados em outros concursos públicos. Também não será admitida, em nenhuma hipótese, prova baseada em ancestralidade para a aferição da condição declarada pela pessoa candidata no concurso da NAV Brasil.
- 7.17. O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração será filmado para fins de registro de avaliação para uso da comissão. A pessoa candidata que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir no concurso pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para as fases seguintes, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.
- 7.18. A comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas decidirá por maioria e emitirá parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pelo candidato.
- 7.19. As deliberações da Comissão terão validade apenas para este concurso público. Também fica vedada à comissão deliberar na presença das pessoas candidatas.
- 7.20. A não confirmação da autodeclaração da pessoa candidata como preta e pardo, o não comparecimento ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração ou a recusa em ser filmada acarretarão a perda do direito a concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, passando a figurar apenas na lista de classificação de ampla concorrência desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para as fases seguintes.
- 7.21. A pessoa candidata que, no ato da inscrição, autodeclarar-se preta e parda, se aprovada no concurso da NAV Brasil e tiver a sua autodeclaração confirmada pela comissão, figurará na listagem de classificação de ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para tanto, e, também, em lista específica de pessoas candidatas pretas e pardas.
- 7.22. A publicação do resultado preliminar no procedimento de confirmação complementar da autodeclaração será realizada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 7.22.1. A pessoa candidata cuja autodeclaração como pessoa preta/parda não seja confirmada poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à Fundação Getúlio Vargas através do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 7.22.2. Os recursos serão analisados por comissão recursal, designada pela Fundação Getúlio Vargas e composta por 3 (três) pessoas integrantes distintas dos membros da comissão de confirmação complementar à autodeclaração.

- 7.22.3. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, o parecer emitido pela comissão de confirmação complementar à autodeclaração e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa candidata.
- 7.22.4. Prevalecerá a autodeclaração da pessoa candidata na hipótese de haver, cumulativamente: a) Decisão não unânime, em desfavor da pessoa candidata, na comissão de confirmação complementar à autodeclaração; e b) decisão não unânime, em desfavor da pessoa candidata, na comissão recursal.
- 7.23. Demais informações sobre a referida etapa serão disponibilizadas no Edital de Convocação.

DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS

- 7.24. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição, se declarar indígena, observado o período de inscrições.
- 7.24.1. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar, além da foto de documento oficial colorida, os documentos a seguir:
- I. Documento de identificação civil da pessoa candidata, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;
 - II. Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia; ou
 - III. Outros documentos que estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico da pessoa candidata, tais como:
 - a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;
 - b) documentos expedidos por escolas indígenas;
 - c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;
 - d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) ou pelo Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
 - e) documentos expedidos por órgão de assistência social;
 - f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e
 - g) documentos de natureza previdenciária.
- 7.25. As pessoas candidatas que, no ato da inscrição, declararem-se indígenas e forem aprovadas na Prova Objetiva serão convocadas para a realização de procedimento de verificação documental complementar por meio de Editais de Convocação, que estarão publicados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 7.26. O procedimento de verificação documental complementar será realizado por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por indígenas, por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata.
- 7.26.1. Será considerada como indígena a pessoa candidata que assim for reconhecida pela maioria dos membros da comissão.
- 7.26.2. A comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta por 3 (três) integrantes, e deliberará por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.
- 7.27. O resultado do procedimento de atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar sua publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 7.27.1. Após a divulgação do resultado do procedimento, poderá a pessoa candidata interpor recurso contra o parecer da comissão que concluir pela não atribuição identitária autodeclarada no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista,

mediante um requerimento feito à Fundação Getulio Vargas pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.

- 7.28. O resultado definitivo do procedimento da atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 7.28.1. Não caberá recurso das decisões da comissão recursal.
- 7.29. A não homologação da autodeclaração do candidato na condição de indígena, bem como o não comparecimento para entrega de documentos e avaliação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de Ampla Concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.
- 7.30. Demais informações sobre a referida etapa serão disponibilizadas no Edital de Convocação.

DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE QUILOMBOLAS

- 7.31. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição, se declarar quilombola, observado o período de inscrições.
- 7.31.1. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar, além da foto de documento oficial colorida, os documentos a seguir:
- a) Declaração que comprova o seu pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do Art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e
 - b) Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence.
- 7.32. As pessoas candidatas que, no ato da inscrição, declararem-se quilombolas e forem aprovadas na Prova Objetiva serão convocadas para a realização do procedimento de verificação documental complementar por meio de Editais de Convocação, que estarão publicados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 7.33. O procedimento de verificação documental complementar será realizado por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por quilombolas, por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata.
- 7.34. Será considerada como quilombola a pessoa candidata que assim for reconhecida pela maioria dos membros presentes da comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar, que será composta por 3 (três) integrantes, e deliberará, por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.
- 7.35. O resultado do procedimento de atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 7.35.1. Após a divulgação do resultado do procedimento, a pessoa candidata poderá interpor recurso contra o parecer da comissão que concluir pela não atribuição identitária autodeclarada no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante um requerimento feito à Fundação Getulio Vargas através do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 7.36. O resultado definitivo do procedimento da atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar sua publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 7.36.1. Não caberá recurso das decisões da comissão recursal.
- 7.37. A não homologação da autodeclaração do candidato na condição de quilombola, bem como o não comparecimento para entrega de documentos e avaliação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de Ampla Concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

7.38. Demais informações sobre a referida etapa serão disponibilizadas no Edital de Convocação.

8. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS AOS CANDIDATOS

- 8.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários, e, ainda, enviar, por meio de campo específico do link de inscrição, até o dia até às 18h do dia 28 de maio de 2026, horário oficial de Brasília/DF, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 8.1.1. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde, mediante a expressa recomendação médica correspondente. Após o período mencionado no subitem anterior, a solicitação será indeferida, salvo o disposto no subitem 8.1.3.
- 8.1.2. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 8.1.3. Excepcionalmente, solicitações supervenientes de atendimento especial poderão ser atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, quando decorrentes de fato ocorrido após 28 de maio de 2026. O candidato deverá encaminhar solicitação de atendimento especial por meio do correio eletrônico (navbrasil26@fgv.br), acompanhada de cópia digitalizada de laudo médico que justifique o pedido, ateste a superveniência do fato e especifique os recursos especiais necessários.
- 8.1.4. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica, contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.
- 8.1.5. O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (imagem do documento original) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A NAV Brasil e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 8.1.6. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.1.7. No link de inscrição estarão descritos os atendimentos especiais disponíveis ao candidato para realizar o certame, bem como poderá solicitar outros que não estejam contemplados.
- 8.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim.
- 8.2.1. Na data de realização da prova, a candidata deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará com a criança em sala reservada e será responsável por sua guarda.
- 8.2.2. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 8.2.3. A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 8.2.4. O tempo despendido para a amamentação de crianças até 06 (seis) meses de idade será compensado em favor da candidata nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 13.872/2019.
- 8.2.5. Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 8.2.6. A NAV Brasil e a FGV não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de criança.
- 8.3. A relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização da prova será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.

- 8.3.1. O candidato, cujo pedido de atendimento especial for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do respectivo edital, mediante requerimento dirigido à FGV, por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 8.4. Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico navbrasil26@fgv.br, tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 8.1.3. Os candidatos nessa situação, quando da realização da prova, deverão se identificar ao fiscal, no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 8.5. Considerando que os candidatos serão submetidos a procedimento para a detecção de metais durante a prova, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do subitem 8.1 deste Edital, bem como comparecer ao local de provas munidos de exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 8.6. A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo ao e-mail navbrasil26@fgv.br até às 18h do dia 28 de maio de 2026, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

9. DA PROVA OBJETIVA

- 9.1. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão constituídas por questões objetivas de múltipla escolha para todos os cargos, conforme descrito a seguir:
- Cargos de nível médio: aplicação de uma prova objetiva composta de 60 (sessenta) questões;
 - Cargos de nível médio-técnico: aplicação de uma prova objetiva composta de 70 (setenta) questões, sendo 40 (quarenta) de conhecimentos básicos e 30 (trinta) de conhecimentos específicos; e
 - Cargos de nível superior: aplicação de uma prova objetiva composta de 70 (setenta) questões, sendo 40 (quarenta) de conhecimentos básicos e 30 (trinta) de conhecimentos específicos.
- 9.2. As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital.
- 9.3. O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de nível médio:

CONHECIMENTOS BÁSICOS	
DISCIPLINAS	QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Legislação e Noções de Ética	10
Raciocínio Lógico Matemático (RLM)	15
Informática	5
Língua Inglesa	20
TOTAL	60

- 9.4. O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para os cargos de nível médio-técnico:

CONHECIMENTOS BÁSICOS	
DISCIPLINAS	QUESTÕES
Língua Portuguesa	20
Legislação e Noções de Ética	5
Raciocínio Lógico Matemático (RLM)	10
Informática	5
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Conhecimentos específicos do cargo	30
TOTAL	70

9.5. O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para os cargos de nível superior:

CONHECIMENTOS BÁSICOS	
DISCIPLINAS	QUESTÕES
Língua Portuguesa	15
Língua Inglesa	10
Raciocínio Lógico-Matemático (RLM)	8
Informática	5
Legislação (Noções de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Noções de Ética)	7
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Conhecimentos específicos do cargo	25
TOTAL	70

- 9.6. Para todos os cargos, a Prova Objetiva será composta por questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 9.6.1. Será atribuída nota zero à questão que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 9.6.2. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 9.7. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 9.8. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 9.9. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 9.10. Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão respostas - documento que será utilizado para a correção de sua prova, sob pena de eliminação do Concurso.
- 9.11. A cada resposta correta da Prova Objetiva será atribuído 1 (um) ponto.
- 9.12. A Prova Objetiva não admite consulta de qualquer natureza.
- 9.12.1. Depois de identificado e posicionado em sua carteira na sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da Prova Objetiva.
- 9.13. Será considerado aprovado na Prova Objetiva, para o cargo de nível médio, o candidato que, cumulativamente:
- acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das questões; e
 - não zerar nenhuma disciplina.
- 9.14. Será considerado aprovado na Prova Objetiva, para os cargos de nível médio-técnico e nível superior, o candidato que, cumulativamente:
- acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das questões de Conhecimentos Básicos;
 - acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das questões de Conhecimentos Específicos;
 - não zerar nenhuma disciplina.

- 9.15. O resultado da Prova Objetiva será divulgado através do endereço eletrônico na internet <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 9.15.1. A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva, por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 9.15.2. Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 9.16. O candidato que não atender aos requisitos descritos nos subitens 9.13 ou 9.14 será eliminado do Concurso.

10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 10.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório, para os cargos de nível médio, será realizada no dia 02 de agosto de 2026, das 08h às 11h30, no horário oficial de Brasília/DF.
- 10.2. A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório, para os cargos de nível médio-técnico, será realizada no dia 02 de agosto de 2026, das 14h00 às 18h00, no horário oficial de Brasília/DF.
- 10.3. A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório, para os cargos de nível superior, será realizada no dia 02 de agosto de 2026, das 14h00 às 18h00, no horário oficial de Brasília/DF.
- 10.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos em relação ao horário fixado para o seu início, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 10.4.1. Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta minutos) antes do início das provas, observando o horário oficial de Brasília/DF.
- 10.4.2. A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
- 10.4.3. A partir da abertura dos portões e entrada do candidato no local de aplicação, é vedado ao candidato usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição. O candidato deverá dirigir-se diretamente à sua sala, identificar-se e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas para, então, aguardar na sala o início da avaliação.
- 10.5. Os locais para realização da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26> na internet.
- 10.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 10.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
- 10.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais, com foto e em meio físico.
- 10.8.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

- 10.8.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 10.8.3. Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos, não apenas no ingresso nos locais de prova, como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação, pelo candidato, de documentos em formato digital.
- 10.9. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 10.8 deste Edital não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 10.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá portar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 10.10.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 10.11. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Fundação Getúlio Vargas procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.
- 10.11.1. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico da lista de presença.
- 10.11.2. Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 10.12. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 10.13. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 10.14. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 2 (duas) horas após o seu início.
- 10.14.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 10.14.2. O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 10.14, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do Concurso Público.
- 10.14.3. Os 3 (três) últimos candidatos que terminarem a prova deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 3 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas. Em caso de recusa, o candidato será eliminado.
- 10.14.4. A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação.
- 10.15. Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar, em hipótese alguma.
- 10.16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 10.16.1. Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 10.14.

- 10.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo as hipóteses previstas expressamente neste Edital.
- 10.17.1. Quando, por qualquer razão fortuita, a aplicação das provas sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para realizá-las, em garantia à isonomia do Concurso Público.
- 10.17.2. Os candidatos afetados por eventuais atrasos na aplicação das provas ou interrupções deverão permanecer no local de prova. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem do tempo para realização da prova será interrompida.
- 10.18. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 10.19. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 10.20. A banca organizadora poderá, a qualquer momento durante a realização da prova, utilizar equipamentos eletrônicos específicos destinados à detecção da presença de aparelhos eletrônicos não permitidos, com a finalidade de resguardar a segurança, a lisura e a isonomia do certame.
- 10.20.1. O candidato poderá ser submetido, a qualquer momento, inclusive durante a realização da prova, a procedimento de detecção de metais e/ou de equipamentos eletrônicos.
- 10.20.2. A recusa do candidato em se submeter aos procedimentos de detecção previstos neste item implicará sua eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 10.20.3. Caso a realização dos procedimentos de detecção ocasione interrupção temporária da prova, o tempo eventualmente despendido será compensado ao final, exclusivamente para o candidato submetido à verificação, desde que devidamente autorizado pela coordenação da aplicação.
- 10.21. Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, comunicar-se com outro e/ou for surpreendido portando fora do envelope porta-objetos:
- aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras e/ou similares, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, gravadores, pendrive, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, notebook, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
 - relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha;
 - livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação;
 - quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
 - qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
 - qualquer tipo de arma.
- 10.21.1. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto no subitem anterior deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida por esse fiscal, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 10.21.2. A NAV Brasil e a Fundação Getulio Vargas recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da prova.
- 10.21.3. A Fundação Getulio Vargas não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 10.21.4. A NAV Brasil e a Fundação Getulio Vargas não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por

danos a eles causados.

10.21.5. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas.

10.21.5.1. Caso o candidato precise portar arma, ele deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmunicar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

10.21.6. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope porta objetos não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

10.21.7. É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo a embalagem não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente ser rompida após a saída do local de provas.

10.22. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, material com anotações ou materiais impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 10.21;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- k) não assinar o cartão de respostas, a lista de presença ou qualquer documento que exija sua assinatura;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando anotações em qualquer meio que não os permitidos, exceto no seu cartão de respostas ou caderno de questões;
- n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
- o) for surpreendido portando bebida alcoólica ou qualquer tipo de substância entorpecente;
- p) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- q) não permitir a coleta de sua impressão digital;
- r) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- s) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- t) for surpreendido levando consigo o caderno de questões ou qualquer parte dele antes do horário permitido; ou

- u) for surpreendido levando consigo caderno de prova ou qualquer parte dele antes do horário previsto;
 - v) não estiver se identificado na sala antes do início das provas.
- 10.23. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame, no dia da realização da Prova Objetiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização da prova, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.
- 10.23.1. Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado a prova. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, a utilização de outros banheiros do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando a prova.
- 10.24. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.
- 10.25. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer integrante da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 10.26. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 10.27. Nos termos do art. 311-A do Código Penal, constitui crime fraudar ou tentar fraudar concurso público. O candidato que praticar qualquer conduta ilegal ou divulgar informações sigilosas relativas ao conteúdo das provas estará sujeito às sanções legais cabíveis, inclusive eliminação do certame, sem prejuízo da responsabilização penal, cuja pena pode variar de 1 (um) a 4 (quatro) anos de reclusão, além de multa.
- 10.28. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

11. DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

- 11.1. O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 11.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar ou contra o resultado preliminar da Prova Objetiva disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do gabarito preliminar ou dos respectivos resultados, conforme o caso.
- 11.3. Para recorrer o candidato deverá usar formulários próprios, disponibilizados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>, respeitando as respectivas instruções.
- 11.3.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
 - 11.3.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou com informações incompletas será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
 - 11.3.3. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
 - 11.3.4. Quando a análise de recurso resultar na anulação de questão de Prova Objetiva, a pontuação correspondente à referida questão será atribuída a todos os candidatos.
 - 11.3.5. Quando houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
 - 11.3.6. Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
 - 11.3.7. Todos os recursos serão analisados e as respectivas respostas serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.

- 11.3.8. Não serão aceitos recursos via correio eletrônico, pelos Correios ou por qualquer meio diverso daquele estabelecido no item 11.3, assim como recursos fora do prazo.
- 11.3.9. Os recursos identificados com dados do candidato não serão analisados.
- 11.3.10. Não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da fase.
- 11.4. Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 11.5. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca Examinadora.

12. DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE

- 12.1. Para todos os cargos, o resultado final da primeira fase será obtido pela nota na Prova Objetiva.
- 12.2. A classificação final da primeira fase será obtida, após os critérios de desempate, com base na lista dos candidatos remanescentes no Concurso.
- 12.3. Serão considerados aprovados na primeira fase os candidatos habilitados e classificados na Prova Objetiva, na forma estabelecida neste Edital.
 - 12.3.1. Para o cargo de Profissional Técnico de Navegação Aérea, os candidatos aprovados na 1ª fase estarão habilitados às seguintes etapas subsequentes da 2ª fase: Avaliação Psicológica, Curso de Formação e Estágio Operacional, bem como ao Exame Médico Admissional, que aferirá a aptidão física e sensorial compatível com as atribuições do cargo.
 - 12.3.2. Para o cargo de Meteorologista, os candidatos aprovados na 1ª fase serão habilitados às seguintes etapas subsequentes da 2ª fase: Curso de Formação e Estágio Operacional, bem como ao no Exame Médico Admissional.
 - 12.3.3. Para os demais cargos, os candidatos habilitados e classificados na 1ª fase serão considerados aprovados no Concurso Público, observado o disposto neste Edital.
- 12.4. Para fins do disposto nos subitens 12.3.1 e 12.3.2, considerando a natureza técnica e operacional das atividades desempenhadas, será exigido que o candidato possua aptidão psicofísica suficientes para o desempenho seguro e eficiente das funções, especialmente no que se refere a:
 - I. monitoramento contínuo de painéis, instrumentos e sistemas;
 - II. interpretação de dados meteorológicos e de navegação aérea; e
 - III. comunicação via Rádio VHF, UHF e *datalink*.
 - IV. outras capacidades exigidas pela regulamentação aplicável à Navegação Aérea, conforme previstos na ICA 63-15/2023, no Decreto nº 21.713/1946 e na Convenção de Chicago.
- 12.4.1. A aferição das condições previstas no subitem anterior será realizada por meio de avaliação médica e psicológica, previstas nos itens 13 e 14, com base em critérios técnicos e científicos, assegurada a análise individualizada de cada candidato.
- 12.4.2. Em conformidade com a legislação aplicável, inclusive o Decreto nº 9.508/2018, será assegurada a participação de candidatos com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, podendo ser adotadas adaptações razoáveis que não comprometam a segurança operacional nem a essência das atividades desempenhadas.

13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE NAVEGAÇÃO AÉREA

- 13.1. Haverá avaliação psicológica, detalhada em edital específico, para os candidatos do cargo - Profissional Técnico de Navegação Aérea aprovados na etapa anterior do Concurso Público, em atendimento à Convenção de Chicago e seus anexos (Convenção sobre Aviação Civil Internacional).
- 13.2. A avaliação psicológica visará aferir se o candidato possui perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao cargo, sendo de caráter eliminatório.
- 13.3. A avaliação psicológica será realizada quando da convocação para a realização dos exames médicos pela NAV Brasil.

- 13.3.1. A avaliação psicológica será realizada presencialmente na cidade do Rio de Janeiro/RJ, ou em local a ser definido pela NAV Brasil.
- 13.3.2. Caso a avaliação psicológica seja realizada em local diverso daquele de aplicação da prova, para a sua realização, serão fornecidas passagens da cidade em que comprovadamente reside até a cidade onde ocorrerá a avaliação, e passagens de retorno à cidade em que comprovadamente reside, quando do término desta fase.
- 13.4. A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada por empresa contratada pela NAV Brasil ou instituição conveniada para essa finalidade, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP conforme Resolução CFP nº 01/2002, e características psicológicas abaixo discriminadas.
 - 13.4.1. ANÁLISE E SÍNTESE - habilidade de observar, analisar e interpretar, criteriosamente, informações recebidas do ambiente de trabalho (dados do RADAR, informações e solicitações dos pilotos) tendo como finalidade, a tomada de decisão, em função da segurança das operações.
 - 13.4.2. ATENÇÃO CONCENTRADA E DIFUSA – habilidade de perceber detalhes e manter a atenção em uma tarefa específica ou em várias, ao mesmo tempo, sem perder a consciência situacional.
 - 13.4.3. CONTROLE EMOCIONAL - capacidade de administrar e enfrentar com equilíbrio e segurança as situações adversas internas (pessoais) e externas que ocorrem quando há opiniões divergentes, problemas com equipamentos ou emergências.
 - 13.4.4. RAPIDEZ DE REAÇÃO – capacidade de agir com rapidez particularmente em situações de tráfego intenso e de emergência.
 - 13.4.5. FLEXIBILIDADE/HUMILDADE - habilidade de analisar e compreender as diferentes situações do tráfego aéreo e opiniões da equipe envolvida, tendo em vista a tomada da decisão mais acertada, principalmente, em situações de muita diversidade ou de adversidade.
 - 13.4.6. INICIATIVA E PROATIVIDADE - habilidade no atendimento às necessidades operacionais do aeronavegante, durante todas as etapas do voo, fornecendo-lhe informações essenciais e complementares, transmitindo segurança e confiabilidade nos serviços de tráfego aéreo.
 - 13.4.7. LIDERANÇA – capacidade de avaliar situações, coordenar informações e definir ações para a solução de problemas interpessoais e operacionais, em contatos contínuos com personalidades diferentes (pilotos, colegas e chefias), visando manter um ambiente harmonioso e uma prestação de serviço rápida, segura e ordenada no controle de tráfego aéreo.
 - 13.4.8. MEMÓRIA VISUAL E AUDITIVA – habilidade para alocar e evocar dados da memória de trabalho (curto prazo) e da memória armazenada, a longo prazo, para subsidiar informações e tomada de decisões.
 - 13.4.9. ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO – capacidade de ordenar e alocar mentalmente, de forma ágil e adequada, as informações necessárias às instruções a serem fornecidas aos pilotos no controle do tráfego aéreo.
 - 13.4.10. RACIOCÍNIO ESPACIAL – habilidade de visualizar e descrever mentalmente as diversas variáveis do cenário do tráfego aéreo que se configura como um ambiente extremamente dinâmico e complexo.
 - 13.4.11. RACIOCÍNIO LÓGICO E ABSTRATO – capacidade mental de identificar, organizar, localizar e utilizar, com rapidez, dados diversificados para inferir, orientar ou tomar decisões relativas ao tráfego aéreo.
 - 13.4.12. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL – habilidade de se relacionar com empatia e cordialidade, no convívio com colegas, chefias e pilotos, de modo a garantir um ambiente harmonioso, saudável, produtivo e seguro para o controle de tráfego aéreo.
 - 13.4.13. RESPONSABILIDADE - senso ético extremamente apurado e discernimento para avaliar adequadamente a importância de sua atuação, e assumindo responsabilidade por decisões indevidas (autossuficiência/onipotência).
 - 13.4.14. TOMADA DE DECISÃO – capacidade de julgar de forma correta, segura e ágil as informações para emitir instruções ao piloto, seguindo o previsto nas normas e procedimentos pertinentes ao tráfego aéreo, em situações normais e de emergência.

- 13.4.15. TRABALHAR SOB PRESSÃO – capacidade de enfrentar situações de pressão e de reagir, com presteza, definindo procedimentos operacionais adequados, visando a segurança das operações.
- 13.5. A avaliação psicológica consistirá na aplicação de testes de nível e aptidão mental, testes de personalidade, prova situacional e de entrevistas não direcionadas, tendo como resultado parecer “RECOMENDADO” ou “NÃO RECOMENDADO” ao Cargo a que se destina.
- 13.6. Com base nas observações e nos resultados obtidos através da análise quantitativa, será elaborada a análise qualitativa, na qual o perfil obtido será comparado às competências exigidas para o Cargo, sendo este favorável ou não ao ingresso do candidato no curso de formação.
- 13.7. Após a análise supracitada, o candidato será informado do resultado de sua avaliação psicológica pela empresa contratada ou empresa conveniada para esta finalidade, através de entrevista devolutiva.
- 13.8. Ao candidato que for considerado “NÃO RECOMENDADO” na avaliação psicológica é assegurada apresentação de recurso, que será avaliado pela empresa/instituição responsável pelo processo.
- 13.9. Não serão aceitos recursos de recursos.
- 13.10. O candidato que for considerado “NÃO RECOMENDADO” na avaliação psicológica estará eliminado do Concurso Público.
- 13.11. As demais informações sobre a etapa serão divulgadas posteriormente em edital complementar.

14. DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE NAVEGAÇÃO AÉREA E DE METEOROLOGISTA

- 14.1. Haverá curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório, detalhado em edital específico, para os candidatos dos cargos - Profissional Técnico de Navegação Aérea e de Meteorologista aprovados na etapa anterior do Concurso Público.
- 14.2. Os candidatos aprovados na etapa anterior do Concurso Público para os Cargos de Profissional Técnico de Navegação Aérea – Operador de Torre de Controle ou de Meteorologista serão convocados para o curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com as necessidades e conveniências da NAV Brasil, podendo o candidato desistir definitiva ou temporariamente.
- 14.2.1. O curso de formação possui caráter classificatório para fins de escolha da localidade de lotação, a qual será definida ao seu término, dentre as vagas a serem disponibilizadas pela NAV Brasil, observada a ordem decrescente das notas obtidas nessa etapa.
- 14.3. O candidato aprovado na etapa anterior do Concurso Público, para o cargo de Profissional Técnico de Navegação Aérea ou de Meteorologista, para ser convocado a realizar Curso de Formação e Estágio Operacional, deverá atender às seguintes exigências:
- 14.3.1. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- 14.3.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 14.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais; e
- 14.3.4. Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- 14.3.5. Em razão das atribuições do cargo e considerando a necessidade de cumprimento, pelo Estado Brasileiro, das disposições referentes à Convenção de Chicago e a seus anexos, os candidatos ao supracitado cargo deverão também:
- I. Entregar declaração por ele firmada, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- II. Entregar certidões criminais em razão do enunciado no item 14.3.5., incluindo certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos; e folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos.

- III. Possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Anexo I deste Edital;
- IV. Não ter tido contrato de trabalho rescindido pela NAV Brasil por justa causa;
- V. Ser aprovado em exame médico a ser realizado pelo serviço médico da NAV Brasil ou por meio de convênios e serviços contratados, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (Norma Regulamentadora nº 7 do Ministério do Trabalho e Emprego) da NAV Brasil. Caso o candidato seja considerado "inapto" para as atividades relacionadas ao cargo para o qual foi aprovado, por ocasião dos respectivos exames, este não poderá ser admitido.
- VI. Obter parecer "RECOMENDADO" na avaliação psicológica, conforme critérios estabelecidos no item 13 deste edital, para o cargo de Profissional Técnico de Navegação Aérea.
- VII. Firmar Termo de Opção, caso seja detentor de aposentadoria federal, estadual ou municipal e não for permitida a acumulação ou caso seja militar reformado ou da reserva remunerada.
- VIII. Apresentar, no prazo estabelecido pela convocação, outros documentos pertinentes ao cargo que venham a ser solicitados pela Empresa, à época da contratação.
- IX. O candidato que, na data da convocação para o curso de formação, não reunir os requisitos enumerados no subitem 14.3 deste Edital será excluído do certame.

14.3.6. Para a inscrição no curso de formação, o candidato aos cargos de Profissional Técnico de Navegação Aérea e Meteorologista deverá:

- a) comprovar os requisitos exigidos no Anexo I deste edital;
- b) no caso do cargo de PTNA, ter sido considerado apto sem restrições em inspeção de saúde a ser realizada pela área de saúde da Aeronáutica e exames médicos realizados pela NAV Brasil, conforme preconiza a ICA 63-15/2023, o Decreto nº 21.713/1946 e a Convenção de Chicago;
NOTA 1: Caso não haja Hospital da Aeronáutica dotado de Junta Especial de Saúde em sua cidade de residência, serão fornecidas passagens de ida e volta aos candidatos convocados para a realização da inspeção de saúde em Hospital da Aeronáutica designado pela NAV Brasil, da cidade em que comprovadamente reside até a cidade onde ocorrerá a inspeção.
NOTA 2: Ficará a cargo da NAV Brasil o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), para os candidatos convocados, relacionada à realização da inspeção de saúde no Hospital da Aeronáutica designado pela NAV Brasil.
- c) Ter obtido parecer "recomendado" na avaliação psicológica, no caso do cargo de Profissional Técnico de Navegação Aérea.

- 14.4. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por Cargo.
- 14.5. A convocação se dará por meio de Ofício publicado na página eletrônica da NAV Brasil, e por meio de e-mail com envio de orientações, para o endereço eletrônico indicado no formulário de inscrição.
- 14.6. O curso de formação ocorrerá no Instituto de Controle do Espaço Aéreo - ICEA, atualmente localizado na cidade de São José dos Campos – SP, ou em local a ser definido pela NAV Brasil, e terá duração variável de 120 (cento e vinte) a 180 (cento e oitenta) dias.
- 14.7. O curso de formação para os cargos descritos no item 14.1 será custeado pela NAV Brasil.
- 14.8. É facultada ao candidato a desistência temporária. Neste caso, o candidato renunciará a sua classificação de origem e será posicionado em último lugar na relação dos aprovados para o Cargo, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar durante o período de vigência do Concurso Público.
- 14.9. O candidato convocado para o curso de formação poderá desistir temporariamente, até 30 (trinta) dias úteis antes do início do curso de formação.
- 14.10. A desistência após os 30 (trinta) dias úteis ou, durante ou após o curso de formação será considerada definitiva.
- 14.11. Será considerado desistente e eliminado do Concurso Público o candidato que, quando convocado, não comparecer no período estipulado.
- 14.12. Durante o período do curso de formação, o aluno receberá uma Bolsa-Auxílio, cujo valor atual é de R\$ 4.755,22 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da categoria/padrão 23/A da tabela salarial da NAV Brasil.

- 14.13. Outras despesas não previstas neste edital serão custeadas pelo candidato.
- 14.14. Serão fornecidas passagens aos candidatos convocados para a realização do curso de formação, da cidade em que comprovadamente reside até a cidade onde ocorrerá a formação, e passagens de retorno à cidade em que comprovadamente reside quando do término do curso.
- 14.15. Em caso de desistência ou eliminação por parte do candidato em qualquer das etapas do curso de formação, não serão fornecidas passagens de retorno.
- 14.16. Após o término do treinamento prático, o candidato nele aprovado será admitido na Cidade de Classificação, conforme opção realizada após o curso de formação.
- 14.17. As demais informações sobre a etapa serão divulgadas posteriormente em edital complementar.

15. DO ESTÁGIO OPERACIONAL PARA O CARGO DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE NAVEGAÇÃO AÉREA E DE METEOROLOGISTA

- 15.1. Haverá estágio operacional, de caráter eliminatório, detalhado em edital específico, para os candidatos do cargo - Profissional Técnico de Navegação Aérea e de Meteorologista aprovados na etapa anterior do Concurso Público.
 - 15.1.1. O estágio operacional é considerado etapa do concurso público e complementar ao curso de formação, sendo ministrado na localidade disposta no subitem 15.3.
- 15.2. Após aprovação no curso de formação, a etapa de Estágio Operacional (treinamento prático) será realizada na Cidade de Classificação, conforme opção realizada após curso de formação.
- 15.3. A cidade na qual o candidato realizará o Estágio Operacional e, caso aprovado, ocorrerá a admissão e lotação, será definida ao final do curso de formação considerando a disponibilidade de vagas e a classificação obtida no curso.
- 15.4. Para o cargo de PTNA, a etapa de Estágio Operacional em Torre de Controle será realizada de acordo com os parâmetros e requisitos constantes nos regulamentos do DECEA sobre o tema, quais sejam, Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 100-18 - Habilitação Técnica para Controladores de Tráfego Aéreo, Circular do Controle do Espaço Aéreo (CIRCEA) 100-51 - Processo de Habilitação de Controlador de Tráfego Aéreo em Órgão ATC e Programa de Habilitação Operacional (PHO) aplicável ao Órgão no qual o candidato realizará o Estágio Operacional.
- 15.5. Para o cargo de Meteorologista, a etapa de Estágio Operacional será realizada de acordo com os parâmetros e requisitos constantes no regulamento do DECEA sobre o tema, qual seja, Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 105-18 - Gestão do Profissional MET.
- 15.6. Durante o período do estágio operacional, o aluno receberá uma Bolsa-Auxílio, cujo valor atual é de R\$ 4.755,22 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da categoria/padrão 23/A da tabela salarial da NAV Brasil.
- 15.7. As demais informações sobre a etapa serão divulgadas posteriormente em edital complementar.
- 15.8. A convocação para contratação e demais fases do concurso público, de responsabilidade da NAV Brasil (quando aplicável), do(a)s candidato(a)s aprovados será realizada por meio de edital publicado na página da NAV Brasil, no endereço: <https://www.navbrasil.gov.br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos/concurso-publico/>.
- 15.9. Os ofícios de convocação previstos neste item deverão fixar o prazo para a entrega dos documentos, apresentação do candidato no endereço determinado pela NAV Brasil, o qual deverá ser de, no mínimo, 10 (dez) dias corridos, salvo em caso de decisão devidamente fundamentada pela área de Gestão de Pessoas responsável pela convocação do(a) candidato(a).
- 15.10. O não comparecimento do candidato e/ou o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela NAV Brasil, resultará na sua eliminação do Concurso.
- 15.11. É facultada ao candidato a desistência temporária, exceto para os cargos de Profissional de Tráfego Aéreo e Meteorologista, que deverá observar o previsto nos subitens 14.8, 14.9 e 14.10. Neste caso, o candidato renunciará a sua classificação de origem e será posicionado em último lugar na relação dos aprovados para o Cargo, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar durante o período de vigência do Concurso Público.

- 15.12. Será considerado desistente e eliminado do Concurso Público o candidato que, quando convocado, não comparecer no período estipulado.
- 15.13. A solicitação de final de fila poderá ser realizada até a data da contratação prevista no edital de convocação, dentro da validade do concurso, mediante assinatura de termo de solicitação de final de Fila, a ser disponibilizado pela
- 15.14. NAV Brasil, sendo possível fazer o pedido apenas uma única vez.
- 15.15. O termo de solicitação de final de fila desloca o(a) candidato(a) para o final de todas as listas (opção prioritária) nas quais esteja classificado (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência, Pessoa Preta ou Parda e Indígenas).
- 15.16. É irrevogável e irretratável a desistência da convocação definitiva ou solicitação de final de fila após o recebimento pela área de Gestão de Pessoas da NAV Brasil.

16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

- 16.1. Para os todos cargos, com exceção dos cargos de Profissional Técnico de Navegação Aérea e Meteorologista, a nota final será obtida na Prova Objetiva.
 - 16.1.1. Para os cargos de Profissional Técnico de Navegação Aérea e Meteorologista, a nota final será obtida pelo resultado do curso de formação.
- 16.2. A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na lista dos candidatos remanescentes no Concurso.
- 16.3. Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência, pretas, pardas, indígenas e quilombolas), observados os critérios de desempate deste Edital.
- 16.4. O candidato preto/pardo, indígena, quilombola e/ou com deficiência concorrerá concomitantemente à vaga reservada e à vaga destinada à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso.
- 16.5. O candidato preto/pardo, indígena, quilombola e/ou com deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante nas listas específicas, por cargo/atribuição, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.
- 16.6. O candidato preto/pardo, indígena, quilombola e/ou com deficiência aprovado dentro do número de vagas destinado à ampla concorrência não será considerado para efeito de preenchimento das vagas reservadas.
- 16.7. As vagas reservadas para candidatos inscritos na lista de preto/pardo, indígena, quilombola e/ou na lista de pessoa com deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância a os subitens 6.11 e 7.10.
- 16.8. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser contratados de acordo com a necessidade e prioridade de vagas dentro das respectivas profissões.
- 16.9. Serão considerados para cadastro reserva os candidatos classificados até o limite estabelecido no subitem 3.1, além de todos os empatados na última nota da linha de corte.
 - 16.9.1. Para candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e PCD, serão considerados todos os candidatos que obtiverem a nota de corte, mesmo para zero ou 1 vaga disponibilizada.
- 16.10. Os candidatos integrantes do cadastro de reserva serão convocados, conforme necessidade, conveniência e oportunidade da NAV Brasil, de acordo com a classificação obtida, e as regras de convocação descritas neste edital, para comprovação de requisitos exigidos, realização de Exames Médicos e demais procedimentos pré-admissionais.
 - 16.10.1. Para os candidatos aprovados e classificados no Cadastro Reserva do Concurso Público não é assegurado o direito de ingresso automático no emprego, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da NAV Brasil, a qual se reserva ao direito às

contratações, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, de acordo com a priorização das profissões e necessidades da Empresa.

- 16.11. Na classificação no concurso, o candidato que concorre, concomitantemente, às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e PCDs, será convocado simultaneamente em todas as listas nas quais tenha atingido a classificação necessária.

17. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 17.1. Em caso de empate, terá preferência, seguindo a ordem a seguir, o candidato que::
- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - para o cargo de Profissional Técnico de Navegação Aérea, obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Inglesa;
 - obtiver maior nota nas disciplinas de Conhecimento Específico;
 - obtiver o maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa; e
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

18. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

- 18.1. O resultado final será homologado pela NAV Brasil, mediante publicação no Diário Oficial da União, observada a legislação pertinente, não sendo admitido recurso contra o resultado homologado.
- 18.2. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que:
- 18.2.1. Para os cargos de Profissional Técnico de Navegação Aérea e Meteorologista, sejam habilitados e classificados nas etapas da primeira e segunda fase do Concurso Público.
 - 18.2.2. Para os demais cargos, sejam habilitados e classificados na primeira fase do Concurso Público.
- 18.3. Os candidatos habilitados e classificados, dentro do número de vagas, serão convocados para preenchimento das vagas existentes de acordo com a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso.
- 18.3.1. Para efeito de início da contagem do prazo de validade do concurso, será considerada a data de publicação da homologação do resultado final.
- 18.4. O não comparecimento do candidato e/ou o não atendimento aos pré-requisitos do cargo, no prazo estabelecido pela NAV Brasil, implicará sua eliminação do concurso.
- 18.5. O não comparecimento do candidato na data e hora agendadas para o Exame Médico Admissional, ou a identificação, nesse exame, de condição que inviabilize o exercício das atribuições do cargo, implicará sua eliminação do concurso.

19. DA CONTRATAÇÃO

- 19.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no Concurso Público de que trata este Edital será contratado(a), se, na data da admissão, atender às seguintes exigências:
- ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
 - ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
 - ser aprovado em exame médico a ser realizado pelo serviço médico da NAV Brasil ou por meio de convênios e serviços contratados, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (Norma Regulamentadora nº 7 do Ministério do Trabalho e Emprego) da NAV

Brasil. Caso o candidato seja considerado "inapto" para as atividades relacionadas ao cargo para o qual foi aprovado, por ocasião dos respectivos exames, este não poderá ser admitido.

- g) apresentar atestado médico, nos casos de candidato(a)s com deficiência, declarando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e declarando, ainda, que está apto a desenvolver as atribuições inerentes ao cargo, o que será comprovado nos exames médicos;
 - g.1) ter reconhecida a deficiência pela NAV Brasil, no momento do exame médico admissional;
 - h) não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o emprego público;
 - i) não ter sofrido condenação definitiva por crime, contravenção ou, ainda, penalidade disciplinar, ética ou previdenciária, que seja incompatível com o cargo a ser exercido, ou que gere conflito de horários entre a jornada de trabalho e o regime de cumprimento da pena;
 - j) somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada no edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da certidão;
 - k) possuir todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo e aprovação em todas as fases do Concurso Público;
 - k.1) para os cargos de Profissional Técnico de Navegação Aérea e Meteorologista, a admissão e início do período de experiência ocorrerá apenas após aprovação no estágio operacional na localidade, o qual consta, ainda, em fase do certame.
 - l) estar devidamente registrado e em dia junto ao respectivo Conselho Profissional específico, para o cargo que assim o exigir;
 - m) não receber proventos de aposentadoria, conforme previsto na Constituição Federal, ressalvadas as hipóteses de acúmulo de proventos constitucionalmente definidas, nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
 - n) no caso de acúmulo de cargos ou empregos públicos, o(a) candidato(a) deverá atender à exigência do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e demais atualizações;
 - o) não ser empregado(a) da NAV Brasil no momento da nova contratação com a empresa;
 - p) atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.
- 19.1. A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do(a) candidato(a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.
- 19.2. Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos admissionais.
- 19.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste Concurso Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação de que, caso aprovado e convocado, deverá entregar os documentos comprobatórios exigidos para contratação e submeter-se aos exames médicos.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 20.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/navbrasil26>.
- 20.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800 591 3078 ou do e-mail navbrasil26@fgv.br.
- 20.4. O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 20.3.
- 20.5. Enquanto estiver participando do Concurso, o candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail navbrasil26@fgv.br.

- 20.5.1. Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à NAV Brasil, conforme aprovação, por meio do e-mail ld.ac.avaliacao@navbrasil.gov.br. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.
- 20.6. Com exceção das hipóteses explicitamente previstas neste Edital, as despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
- 20.7. Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso da NAV Brasil.
- 20.8. A FGV e a NAV Brasil poderão enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 20.9. A inscrição e a participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).
- 20.9.1. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.
- 20.9.2. As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao Art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em concurso público), (b) execução de contrato entre a NAV Brasil e a Fundação Getulio Vargas para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos Públicos.
- 20.10. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser efetivadas por meio de Edital de Retificação.
- 20.11. Integram este edital os seguintes anexos:
- Anexo I - Atribuições e Requisitos dos Cargos;
 - Anexo II - Conteúdo Programático; e
 - Anexo III – Modelo de declaração de identificação do núcleo familiar.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2026.

Valeska Barbedo de Oliveira
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Carlos Roberto Santos
Diretor de Administração

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. - NAV BRASIL

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

Para os cargos de nível superior, o candidato deverá apresentar, no ato da contratação, diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

As atribuições descritas neste Edital e em seus anexos são exemplificativas. O candidato aprovado poderá ser designado para exercer outras atividades compatíveis com o cargo, incluídas aquelas previstas na legislação aplicável às empresas públicas federais e nos normativos internos da NAV Brasil, conforme necessidade institucional.

Cargo	Descrição Sumária	Requisitos para Acesso
Advogado	Emitir opiniões legais, redigir pareceres técnico-jurídicos, elaborar e revisar contratos, representar legalmente a organização, proteger seus interesses em processos judiciais ou administrativos, mediar conflitos, participar de negociações, bem como promover a segurança jurídica das atividades e operações da empresa.	Superior Completo em Direito, Inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
Analista de Comunicação e MKT	Desenvolver e implementar estratégias de comunicação e marketing que promovam a imagem institucional e os serviços da empresa junto ao público-alvo e stakeholders; promover campanhas, conteúdos digitais, eventos e relações públicas, com vistas à eficácia da comunicação interna e externa.	Superior Completo em Marketing, Comunicação Social.
Analista de Gestão	Planejar e implementar estratégias de gestão. Contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos processos internos, visando à otimização dos recursos e alcance dos objetivos organizacionais.	Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito.
Analista de Tecnologia	Prover a eficiência das soluções tecnológicas que apoiam no desenvolvimento, implementar e manter sistemas e infraestruturas de TIC. Manter a organização atualizada com as inovações tecnológicas para que as operações de TIC sejam eficientes e seguras.	Superior Completo em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação.
Assistente Social	Promover o bem-estar dos colaboradores e sua integração social, atuar na identificação e atendimento de suas necessidades sociais, desenvolver programas de assistência, e mediar os interesses dos funcionários com os objetivos organizacionais.	Superior Completo em Serviço Social. Registro ativo no CRESS - Conselho Regional de Serviço Social.

Cargo	Descrição Sumária	Requisitos para Acesso
Contador	Desenvolver atividades contábeis para promover a precisão e a conformidade das informações contábeis, financeiras tributárias e patrimoniais.	Superior Completo em Ciências Contábeis. Inscrição ativa no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
Engenheiro Civil	Planejar, coordenar e acompanhar obras e reformas, realizar estudos e inspeções estruturais, orçamentação e controle de custos, assegurar conformidade técnica, qualidade, prazos, segurança com as necessidades dos sistemas e equipamentos.	Superior Completo em Engenharia Civil. Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
Engenheiro Eletricista	Projetar, supervisionar e manter sistemas elétricos, abrangendo distribuição, proteção, qualidade e consumo de energia, documentação técnica, gestão de projetos e equipes, análise de riscos e suporte à operação, em conformidade com normas e regulamentações.	Superior Completo em Engenharia Elétrica. Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
Engenheiro Eletrônico	Desenvolver, integrar, calibrar e manter sistemas eletrônicos conduzir testes e análises de desempenho, elaborar documentação, implantar inovações e prestar suporte e treinamento, em conformidade com padrões técnicos nacionais e internacionais.	Superior Completo em Engenharia Eletrônica. Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
Engenheiro Mecânico	Projetar, analisar e manter sistemas e instalações mecânicas, elaborar estudos de viabilidade, planos de manutenção, simulações e relatórios, e mitigar riscos operacionais com foco em eficiência energética, segurança e conformidade normativa.	Superior Completo em Engenharia Mecânica. Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
Engenheiro Software	Projetar, desenvolver, testar e manter softwares críticos de controle, monitoramento e apoio, com documentação e revisão de código, segurança da informação, interoperabilidade, gestão de prazos e custos e melhoria contínua baseada em dados, em conformidade regulatória.	Superior Completo em Engenharia da Computação. Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
Engenheiro Telecomunicações	Planejar, implantar, operar e manter sistemas de telecomunicações, realizando análises de cobertura e desempenho, integrações e atualizações de rede, documentação e resposta a incidentes, observando normas técnicas nacionais e internacionais.	Superior Completo em Engenharia de Telecomunicações. Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Cargo	Descrição Sumária	Requisitos para Acesso
Meteorologista	Executar os trabalhos desenvolvidos em órgãos operacionais e administrativos de Meteorologia; fornecer previsões meteorológicas precisas e análises, com intuito de elaborar um prognóstico das condições observadas, que são essenciais para o planejamento e tomada de decisões operacionais dos clientes internos e externos, garantindo que as operações aéreas sejam realizadas com segurança e eficácia.	Superior Completo em Meteorologia. Aprovação no Curso de Especialização em Meteorologia Aeronáutica (etapa do concurso público). Aprovação no Estágio Operacional (etapa do concurso). Registo ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
Pedagogo	Avaliar necessidades de aprendizagem, criar materiais didáticos, conduzir atividades educativas que promovam o crescimento profissional, desenvolver e implementar programas educacionais e de treinamento, focado na capacitação e desenvolvimento contínuo dos colaboradores.	Superior Completo em Pedagogia.
Profissional Técnico de Navegação Aérea – Operador de Torre de Controle	Operar os sistemas, equipamentos e softwares que garantam a segurança, eficiência e regularidade da navegação aérea, por meio da prestação do serviço de controle de tráfego aéreo, de informação de voo de aeródromo e Serviço de Informação de Voo e Alerta.	Ensino médio completo. Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido e sem restrições para o exercício da função operacional. Aprovação no curso de Formação de Controlador de Tráfego Aéreo (etapa do concurso público). Aprovação no Estágio Operacional (etapa do concurso).
Psicólogo	Atuar na promoção da saúde mental e bem-estar dos colaboradores, contribuir para a otimização do desempenho e a segurança operacional. Identificar, prevenir e intervir em questões psicossociais que possam afetar os empregados e a dinâmica de trabalho, alinhando as práticas de psicologia do trabalho com os objetivos estratégicos da organização no setor de navegação aérea.	Superior Completo em Psicologia. Inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Técnico em Infraestrutura e Manutenção Edificações	Executar inspeções e manutenção preventiva/corretiva em edificações e sistemas (estrutural, elétrico, hidráulico e climatização), coordenar reparos, reformas e obras,	Ensino Médio Completo. Formação técnica em Edificações e registro junto ao Conselho de Técnicos Industriais.

Cargo	Descrição Sumária	Requisitos para Acesso
	<p>administrar contratos terceirizados e orçamento com compras, manter registros técnicos, responder a emergências e propor melhorias de eficiência energética e operacional, em conformidade com normas aplicáveis e em apoio contínuo às operações de navegação aérea da NAV Brasil.</p>	
<p>Técnico em Infraestrutura e Manutenção Mecânica</p>	<p>Executar manutenção preventiva/corretiva, diagnósticos, reparos e substituições em máquinas, equipamentos e sistemas mecânicos, operar máquinas-ferramenta, ajustar parâmetros de operação, registrar intervenções, gerir estoque de peças, apoiar melhorias e capacitar a equipe, sempre em conformidade com normas técnicas.</p>	<p>Ensino Médio Completo. Formação técnica em Mecânica e registro junto ao Conselho de Técnicos Industriais.</p>
<p>Técnico em Infraestrutura e Manutenção Eletrônica</p>	<p>Realizar manutenção, testes, calibrações e atualizações em equipamentos e sistemas eletrônicos, diagnosticar e solucionar falhas, documentar procedimentos, gerir componentes, instalar melhorias, prestar suporte técnico e atuar em regime de prontidão conforme normas técnicas.</p>	<p>Ensino Médio Completo. Formação técnica em Eletrônica e registro junto ao Conselho de Técnicos Industriais.</p>
<p>Técnico em Infraestrutura e Manutenção Eletrotécnica</p>	<p>Executar inspeções, testes, calibrações e manutenção preventiva/corretiva em sistemas de energia, geradores, UPS e iluminação/balizamento, diagnosticar e reparar falhas, monitorar desempenho, atualizar tecnologias, administrar estoques e documentação, atuar em emergências e apoiar projetos multidisciplinares, observando normas técnicas e de segurança.</p>	<p>Ensino Médio Completo. Formação técnica em Eletrotécnica com Registro junto ao Conselho de Técnicos Industriais.</p>

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático previsto neste anexo contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do Edital poderão ser exigidas nas provas.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa

1. ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO DO TEXTO E SEU SENTIDO: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos na Língua Portuguesa. 2. MORFOLOGIA: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. 3. SINTAXE: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal na Língua Portuguesa; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. 4. PONTUAÇÃO. 5. ESTILÍSTICA: figuras de linguagem. 6. REESCRITURA DE FRASES: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma padrão.

Legislação e Noções de Ética

1. INTRODUÇÃO AO REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESAS PÚBLICAS: 1.1. Princípios Constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (Princípios do art. 37 da CF/88); Competências constitucionais da União no setor de navegação aérea. 1.2. Conceito e Natureza Jurídica da NAV Brasil: Forma jurídica: empresa pública sob a forma de sociedade por ações; Regulamentação pela Lei nº 13.903/2019 e demais dispositivos aplicáveis; Relação com o Ministério da Defesa e o Comando da Aeronáutica. 2. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICÁVEL À NAV BRASIL: 2.1. Lei nº 13.903/2019: Criação, objetivos, natureza jurídica e finalidade da NAV Brasil; Disposições sobre a organização e serviços de Navegação aérea. 2.2. Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Empresas Públicas): Direitos e obrigações da empresa pública; Regras sobre governança, transparência e controles internos. 2.3. Lei nº 6.404/1976 (Sociedades por Ações): Aplicação subsidiária às empresas públicas de capital aberto sob forma de S/A; Regras sobre administração societária. 2.4. Decreto nº 8.945/2016 e Decreto nº 10.589/2020: Regulamentação das empresas públicas e aplicação específica à NAV Brasil. 3. ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO: 3.1. Código de Ética, Conduta e Integridade da NAV Brasil: Conceitos e finalidades do Código de Ética; Valores institucionais: integridade, transparência, respeito e responsabilidade; Padrões de conduta no ambiente de trabalho; Obrigações éticas dos empregados e colaboradores. 3.2. Comportamento Ético e Cidadania Corporativa: Respeito à diversidade, à igualdade e aos direitos humanos; Relação com usuários, clientes e sociedade. 3.3. Conflito de Interesses e Transparência: Identificação e prevenção de conflitos de interesses; Procedimentos para comunicação de situações de conflito; Transparência e canais de denúncia. 3.4. Responsabilidade e Prestação de Contas: Accountability e dever de prestação de contas; Consequências de atos antiéticos. 4. REGIME DE PESSOAL E NORMAS TRABALHISTAS APLICÁVEIS: 4.1. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): Relação de emprego sob regime celetista; Direitos e deveres dos trabalhadores da NAV Brasil; Diferenças entre regime estatutário e celetista. 5. TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GOVERNANÇA: 5.1. Transparência Pública: Acesso à informação e transparência ativa e passiva; Regras sobre divulgação

de dados institucionais. 5.2. Governança Corporativa: Princípios de governança aplicáveis às empresas públicas; Estrutura de administração e órgãos de controle interno. 5.3. Controle Externo e Interno: Controle social e responsabilidade pública; Papel dos órgãos de auditoria interna e fiscal externa. 6. LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO E NORMAS RELACIONADAS: 6.1. Noções de Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção): Conceito de corrupção no setor público e privado; Responsabilidade administrativa e sanções. 6.2. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992): Atos de improbidade e suas consequências; Sanções aplicáveis a agentes públicos. 6.3. Aplicação de Normas de Integridade e Compliance: Conceitos de risco, gestão de integridade e controles preventivos. 7. ÉTICA E RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO: 7.1. Comunicação e Relacionamento Profissional: Princípios de comunicação clara, respeitosa e eficiente; Postura profissional, assiduidade e disciplina. 7.2. Responsabilidade Civil e Profissional: Consequências de atitudes contrárias à ética profissional. 8. NOÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS 8.1. Proteção de Dados Pessoais – LGPD: Conceitos básicos da Lei Geral de Proteção de Dados; Aplicação na NAV Brasil e tratamento de dados de usuários.

Raciocínio Lógico Matemático (RLM)

1. LÓGICA: 1.1. Proposições; 1.2. Conectivos lógicos; 1.3. Equivalências lógicas; 1.4. Quantificadores e predicados. 2. CONJUNTOS: 2.1. Conceito de conjuntos; 2.2. Operações com conjuntos; 2.3. Representação por diagramas. 3. CONJUNTOS NUMÉRICOS: 3.1. Números inteiros; 3.2. Números racionais; 3.3. Números reais; 3.4. Operações com números. 4. RAZÕES, PROPORÇÕES E PORCENTAGENS: 4.1. Porcentagem; 4.2. Juros; 4.3. Proporcionalidade direta; 4.4. Proporcionalidade inversa. 5. MEDIDAS: 5.1. Medidas de comprimento; 5.2. Medidas de área; 5.3. Medidas de volume; 5.4. Medidas de massa; 5.5. Medidas de tempo. 6. ESTRUTURAS LÓGICAS: 6.1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; 6.2. Dedução de novas informações a partir das relações fornecidas; 6.3. Avaliação das condições utilizadas para estabelecer tais relações. 7. FUNÇÕES INTELCTUAIS APLICADAS AO RACIOCÍNIO LÓGICO: 7.1. Raciocínio verbal; 7.2. Raciocínio matemático; 7.3. Raciocínio sequencial; 7.4. Orientação espacial; 7.5. Orientação temporal; 7.6. Formação de conceitos; 7.7. Discriminação de elementos. 8. ANÁLISE DE DADOS: 8.1. Compreensão de dados apresentados em gráficos; 8.2. Compreensão de dados apresentados em tabelas. 9. RACIOCÍNIO LÓGICO APLICADO: 9.1. Problemas aritméticos; 9.2. Problemas geométricos; 9.3. Problemas matriciais. 10. ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE: 10.1. Problemas de contagem; 10.2. Noções de probabilidade. 11. GEOMETRIA BÁSICA: 11.1. Ângulos; 11.2. Triângulos; 11.3. Polígonos; 11.4. Distâncias; 11.5. Proporcionalidade; 11.6. Perímetro; 11.7. Área. 12. PLANO CARTESIANO: 12.1. Sistema de coordenadas; 12.2. Distância entre pontos. 13. PROBLEMAS DE LÓGICA E RACIOCÍNIO.

Informática

1. ARQUITETURA BÁSICA DE COMPUTADORES: 1.1. Conceitos de hardware. 1.2. Componentes físicos e suas funções. 1.3. Unidade Central de Processamento (CPU). 1.4. Memória RAM. 1.5. Memória cache. 1.6. Tipos de armazenamento (HD, SSD etc.). 2. DISPOSITIVOS DE ENTRADA, SAÍDA E ARMAZENAMENTO DE DADOS: 2.1. Teclado. 2.2. Mouse. 2.3. Monitor. 2.4. Impressoras. 2.5. Scanner. 2.6. Discos rígidos (HD). 2.7. Unidades de estado sólido (SSD). 2.8. Pendrives. 2.9. Armazenamento em nuvem (conceito básico). 3. CONECTORES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO: 3.1. Tipos de conectores. 3.2. Portas de comunicação e suas funções. 4. SISTEMAS OPERACIONAIS E SOFTWARE: 4.1. Conceitos básicos de software. 4.2. Conceitos de sistema operacional. 4.3. Ambiente Windows 10 e Windows 11: 4.3.1. Ambiente gráfico. 4.3.2. Área de trabalho. 4.3.3. Janelas. 4.3.4. Ícones. 4.3.5. Atalhos de teclado. 4.3.6. Pastas e organização de arquivos. 4.3.7. Tipos de arquivos. 4.3.8. Criação de arquivos. 4.3.9.

Cópia de arquivos. 4.3.10. Exclusão de arquivos. 4.3.11. Restauração de arquivos (Lixeira). 5. MICROSOFT 365: 5.1. Conceitos e características gerais: 5.1.1. Conceitos básicos do Microsoft 365. 5.1.2. Noções de utilização em nuvem e colaboração em tempo real. 5.1.3. Integração básica entre aplicativos. 5.2. Microsoft Word: 5.2.1. Criação e edição simples de documentos. 5.2.2. Formatação básica de textos. 5.2.3. Inserção simples de tabelas e elementos visuais. 5.2.4. Noções de edição colaborativa via Word 365. 5.3. Microsoft Excel: 5.3.1. Criação e edição simples de planilhas. 5.3.2. Fórmulas básicas. 5.3.3. Inserção de gráficos simples. 5.3.4. Noções de colaboração na nuvem. 5.4. Microsoft PowerPoint: 5.4.1. Criação e edição de apresentações. 5.4.2. Inserção de imagens e formas. 5.4.3. Noções de edição colaborativa online. 5.5. Microsoft OneDrive/SharePoint: 5.5.1. Armazenamento e sincronização de arquivos na nuvem. 5.5.2. Compartilhamento simples de arquivos e pastas. 5.5.3. Acesso e edição básica de documentos online. 5.6. Microsoft Teams: 5.6.1. Comunicação por chat e reuniões. 5.6.2. Compartilhamento básico de arquivos. 5.6.3. Trabalho simples em documentos dentro do Teams. 5.7. Microsoft Outlook: 5.7.1. Envio e recebimento de e-mails. 5.7.2. Organização de e-mails e pastas. 5.7.3. Uso básico do calendário. 5.7.4. Noções de segurança e boas práticas corporativas. 5.8. Microsoft Copilot: 5.8.1. Noções básicas de uso da IA generativa no Microsoft 365. 5.8.2. Auxílio simples em textos, e-mails, planilhas e apresentações. 5.8.3. Boas práticas e noções de limitações. 6. INTERNET: 6.1. Conceitos e características gerais. 6.2. Navegação com Microsoft Edge: 6.2.1. Interface e recursos básicos. 6.2.2. Perfis corporativos e login com conta Microsoft. 6.2.3. Favoritos e coleções. 6.3. Noções gerais de outros navegadores. 6.4. Mecanismos de busca. 6.5. Figuras e imagens: formatos e uso adequado. 6.6. Downloads e uploads. 7. SEGURANÇA DIGITAL: 7.1. Noções de antivírus. 7.2. Autenticação: 7.2.1. Autenticação multifator (MFA). 7.2.2. Senhas seguras. 7.3. Golpes virtuais. 7.4. Phishing. 8. NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA): 8.1. Conceito básico de Inteligência Artificial. 8.2. Diferença entre IA, automação e algoritmos. 8.3. Exemplos de uso cotidiano de IA. 8.4. Assistentes virtuais e sistemas de recomendação. 8.5. Noções simples de aprendizado de máquina. 8.6. Noções do uso de IA em atividades de trabalho. 8.7. Noções de IA aplicada a análises e apoio à decisão. 8.8. Benefícios, limitações e riscos básicos. 8.9. Ética, privacidade e uso responsável. 8.10. Impactos da IA no trabalho.

Lingua Inglesa

1. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA INGLESA: Compreensão geral e específica de textos técnicos e institucionais, incluindo documentos utilizados no comércio exterior e correspondência comercial. Identificação de ideias principais e secundárias. 2. ESTRATÉGIAS DE LEITURA: skimming (leitura global); scanning (busca de informações específicas). Inferência de informações implícitas. Identificação de palavras-chave e uso do contexto para dedução de significado. Conhecimento de terminologia básica de comércio internacional. Uso de vocabulário relacionado a exportação, importação e logística internacional. Sinonímia e antonímia. 3. COERÊNCIA E COESÃO: concordância nominal e verbal; uso de conectores e marcadores discursivos. Conhecimento de expressões idiomáticas, de preposições, de tempos e modos verbais mais frequentes em textos técnicos; uso da voz passiva e função de verbos modais. Formação de palavras (prefixos e sufixos). Cognatos e falsos cognatos.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO

Língua Portuguesa

1. ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO DO TEXTO E SEU SENTIDO: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos na Língua Portuguesa. 2. MORFOLOGIA: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. 3. SINTAXE: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal na Língua Portuguesa; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. 4. PONTUAÇÃO. 5. ESTILÍSTICA: figuras de linguagem. 6. REESCRITURA DE FRASES: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma padrão.

Legislação e Noções de Ética

1. INTRODUÇÃO AO REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESAS PÚBLICAS: 1.1. Princípios Constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (Princípios do art. 37 da CF/88); Competências constitucionais da União no setor de navegação aérea. 1.2. Conceito e Natureza Jurídica da NAV Brasil: Forma jurídica: empresa pública sob a forma de sociedade por ações; Regulamentação pela Lei nº 13.903/2019 e demais dispositivos aplicáveis; Relação com o Ministério da Defesa e o Comando da Aeronáutica. 2. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICÁVEL À NAV BRASIL: 2.1. Lei nº 13.903/2019: Criação, objetivos, natureza jurídica e finalidade da NAV Brasil; Disposições sobre a organização e serviços de Navegação aérea. 2.2. Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Empresas Públicas): Direitos e obrigações da empresa pública; Regras sobre governança, transparência e controles internos. 2.3. Lei nº 6.404/1976 (Sociedades por Ações): Aplicação subsidiária às empresas públicas de capital aberto sob forma de S/A; Regras sobre administração societária. 2.4. Decreto nº 8.945/2016 e Decreto nº 10.589/2020: Regulamentação das empresas públicas e aplicação específica à NAV Brasil. 3. ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO: 3.1. Código de Ética, Conduta e Integridade da NAV Brasil: Conceitos e finalidades do Código de Ética; Valores institucionais: integridade, transparência, respeito e responsabilidade; Padrões de conduta no ambiente de trabalho; Obrigações éticas dos empregados e colaboradores. 3.2. Comportamento Ético e Cidadania Corporativa: Respeito à diversidade, à igualdade e aos direitos humanos; Relação com usuários, clientes e sociedade. 3.3. Conflito de Interesses e Transparência: Identificação e prevenção de conflitos de interesses; Procedimentos para comunicação de situações de conflito; Transparência e canais de denúncia. 3.4. Responsabilidade e Prestação de Contas: Accountability e dever de prestação de contas; Consequências de atos antiéticos. 4. REGIME DE PESSOAL E NORMAS TRABALHISTAS APLICÁVEIS: 4.1. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): Relação de emprego sob regime celetista; Direitos e deveres dos trabalhadores da NAV Brasil; Diferenças entre regime estatutário e celetista. 5. TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GOVERNANÇA: 5.1. Transparência Pública: Acesso à informação e transparência ativa e passiva; Regras sobre divulgação de dados institucionais. 5.2. Governança Corporativa: Princípios de governança aplicáveis às empresas públicas; Estrutura de administração e órgãos de controle interno. 5.3. Controle Externo e Interno: Controle social e responsabilidade pública; Papel dos órgãos de auditoria interna e fiscal externa. 6. LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO E NORMAS RELACIONADAS: 6.1. Noções de Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção): Conceito de corrupção no setor público e privado; Responsabilidade administrativa e sanções. 6.2. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992): Atos de improbidade e suas consequências; Sanções aplicáveis a agentes públicos. 6.3. Aplicação de Normas de Integridade e Compliance: Conceitos de risco, gestão de integridade e controles preventivos. 7. ÉTICA E RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO: 7.1. Comunicação e Relacionamento Profissional: Princípios de comunicação clara, respeitosa e eficiente; Postura profissional, assiduidade e disciplina. 7.2. Responsabilidade Civil e Profissional: Consequências de atitudes contrárias à ética profissional. 8.

NOÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS 8.1. Proteção de Dados Pessoais – LGPD: Conceitos básicos da Lei Geral de Proteção de Dados; Aplicação na NAV Brasil e tratamento de dados de usuários.

Raciocínio Lógico Matemático (RLM)

1. LÓGICA: 1.1. Proposições; 1.2. Conectivos lógicos; 1.3. Equivalências lógicas; 1.4. Quantificadores e predicados. 2. CONJUNTOS: 2.1. Conceito de conjuntos; 2.2. Operações com conjuntos; 2.3. Representação por diagramas. 3. CONJUNTOS NUMÉRICOS: 3.1. Números inteiros; 3.2. Números racionais; 3.3. Números reais; 3.4. Operações com números. 4. RAZÕES, PROPORÇÕES E PORCENTAGENS: 4.1. Porcentagem; 4.2. Juros; 4.3. Proporcionalidade direta; 4.4. Proporcionalidade inversa. 5. MEDIDAS: 5.1. Medidas de comprimento; 5.2. Medidas de área; 5.3. Medidas de volume; 5.4. Medidas de massa; 5.5. Medidas de tempo. 6. ESTRUTURAS LÓGICAS: 6.1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; 6.2. Dedução de novas informações a partir das relações fornecidas; 6.3. Avaliação das condições utilizadas para estabelecer tais relações. 7. FUNÇÕES INTELLECTUAIS APLICADAS AO RACIOCÍNIO LÓGICO: 7.1. Raciocínio verbal; 7.2. Raciocínio matemático; 7.3. Raciocínio sequencial; 7.4. Orientação espacial; 7.5. Orientação temporal; 7.6. Formação de conceitos; 7.7. Discriminação de elementos. 8. ANÁLISE DE DADOS: 8.1. Compreensão de dados apresentados em gráficos; 8.2. Compreensão de dados apresentados em tabelas. 9. RACIOCÍNIO LÓGICO APLICADO: 9.1. Problemas aritméticos; 9.2. Problemas geométricos; 9.3. Problemas matriciais. 10. ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE: 10.1. Problemas de contagem; 10.2. Noções de probabilidade. 11. GEOMETRIA BÁSICA: 11.1. Ângulos; 11.2. Triângulos; 11.3. Polígonos; 11.4. Distâncias; 11.5. Proporcionalidade; 11.6. Perímetro; 11.7. Área. 12. PLANO CARTESIANO: 12.1. Sistema de coordenadas; 12.2. Distância entre pontos. 13. PROBLEMAS DE LÓGICA E RACIOCÍNIO.

Informática

1. ARQUITETURA BÁSICA DE COMPUTADORES: 1.1. Conceitos de hardware. 1.2. Componentes físicos e suas funções. 1.3. Unidade Central de Processamento (CPU). 1.4. Memória RAM. 1.5. Memória cache. 1.6. Tipos de armazenamento (HD, SSD etc.). 2. DISPOSITIVOS DE ENTRADA, SAÍDA E ARMAZENAMENTO DE DADOS: 2.1. Teclado. 2.2. Mouse. 2.3. Monitor. 2.4. Impressoras. 2.5. Scanner. 2.6. Discos rígidos (HD). 2.7. Unidades de estado sólido (SSD). 2.8. Pendrives. 2.9. Armazenamento em nuvem (conceito básico). 3. CONECTORES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO: 3.1. Tipos de conectores. 3.2. Portas de comunicação e suas funções. 4. SISTEMAS OPERACIONAIS E SOFTWARE: 4.1. Conceitos básicos de software. 4.2. Conceitos de sistema operacional. 4.3. Ambiente Windows 10 e Windows 11: 4.3.1. Ambiente gráfico. 4.3.2. Área de trabalho. 4.3.3. Janelas. 4.3.4. Ícones. 4.3.5. Atalhos de teclado. 4.3.6. Pastas e organização de arquivos. 4.3.7. Tipos de arquivos. 4.3.8. Criação de arquivos. 4.3.9. Cópia de arquivos. 4.3.10. Exclusão de arquivos. 4.3.11. Restauração de arquivos (Lixeira). 5. MICROSOFT 365: 5.1. Conceitos e características gerais: 5.1.1. Conceitos básicos do Microsoft 365. 5.1.2. Noções de utilização em nuvem e colaboração em tempo real. 5.1.3. Integração básica entre aplicativos. 5.2. Microsoft Word: 5.2.1. Criação e edição simples de documentos. 5.2.2. Formatação básica de textos. 5.2.3. Inserção simples de tabelas e elementos visuais. 5.2.4. Noções de edição colaborativa via Word 365. 5.3. Microsoft Excel: 5.3.1. Criação e edição simples de planilhas. 5.3.2. Fórmulas básicas. 5.3.3. Inserção de gráficos simples. 5.3.4. Noções de colaboração na nuvem. 5.4. Microsoft PowerPoint: 5.4.1. Criação e edição de apresentações. 5.4.2. Inserção de imagens e formas. 5.4.3. Noções de edição colaborativa online. 5.5. Microsoft OneDrive/SharePoint: 5.5.1. Armazenamento e sincronização de arquivos na nuvem. 5.5.2. Compartilhamento simples de arquivos e pastas. 5.5.3. Acesso e edição básica de documentos online. 5.6. Microsoft Teams: 5.6.1.

Comunicação por chat e reuniões. 5.6.2. Compartilhamento básico de arquivos. 5.6.3. Trabalho simples em documentos dentro do Teams. 5.7. Microsoft Outlook: 5.7.1. Envio e recebimento de e-mails. 5.7.2. Organização de e-mails e pastas. 5.7.3. Uso básico do calendário. 5.7.4. Noções de segurança e boas práticas corporativas. 5.8. Microsoft Copilot: 5.8.1. Noções básicas de uso da IA generativa no Microsoft 365. 5.8.2. Auxílio simples em textos, e-mails, planilhas e apresentações. 5.8.3. Boas práticas e noções de limitações. 6. INTERNET: 6.1. Conceitos e características gerais. 6.2. Navegação com Microsoft Edge: 6.2.1. Interface e recursos básicos. 6.2.2. Perfis corporativos e login com conta Microsoft. 6.2.3. Favoritos e coleções. 6.3. Noções gerais de outros navegadores. 6.4. Mecanismos de busca. 6.5. Figuras e imagens: formatos e uso adequado. 6.6. Downloads e uploads. 7. SEGURANÇA DIGITAL: 7.1. Noções de antivírus. 7.2. Autenticação: 7.2.1. Autenticação multifator (MFA). 7.2.2. Senhas seguras. 7.3. Golpes virtuais. 7.4. Phishing. 8. NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA): 8.1. Conceito básico de Inteligência Artificial. 8.2. Diferença entre IA, automação e algoritmos. 8.3. Exemplos de uso cotidiano de IA. 8.4. Assistentes virtuais e sistemas de recomendação. 8.5. Noções simples de aprendizado de máquina. 8.6. Noções do uso de IA em atividades de trabalho. 8.7. Noções de IA aplicada a análises e apoio à decisão. 8.8. Benefícios, limitações e riscos básicos. 8.9. Ética, privacidade e uso responsável. 8.10. Impactos da IA no trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Infraestrutura e Manutenção - Eletrotécnica

1. CIRCUITOS ELÉTRICOS: 1.1. Circuitos monofásicos: Grandezas elétricas (tensão, corrente, resistência, potência, energia). Lei de Ohm e leis de Kirchhoff. Análise de circuitos resistivos em CC e CA. Potência ativa, reativa e aparente em CA monofásica. 1.2. Circuitos bifásicos e trifásicos: Sistemas bifásicos e trifásicos: conceito, diagramas fasoriais, ligações estrela (Y) e triângulo (Δ). Relações entre tensões de fase e linha, correntes de fase e linha. Potência em sistemas trifásicos (cargas equilibradas e desequilibradas). 1.3. Circuitos em série, paralelo e misto: Associação de resistores, indutores e capacitores. Divisores de tensão e corrente. Análise de circuitos com fontes de tensão e corrente. 2. CORRENTE CONTÍNUA (CC) E CORRENTE ALTERNADA (CA): 2.1. Corrente contínua (CC): Fontes de CC (baterias, retificadores). Comportamento de componentes em CC (resistores, capacitores, indutores). Aplicações de CC em sistemas de controle e automação. 2.2. Corrente alternada (CA): Geração de CA: princípio, formas de onda senoidal, frequência, período. Representação fasorial e notação complexa. Impedância e admitância em CA. Ressonância em circuitos RLC. 3. MEDIDAS ELÉTRICAS: 3.1. Instrumentos de medição Multímetros analógicos e digitais (uso, escalas, precisão). Amperímetros, voltímetros, ohmímetros, wattímetros. Analisadores de qualidade de energia. 3.2. Técnicas de medição: Medição de tensão, corrente, resistência, potência e fator de potência. Medição de grandezas trifásicas. Erros de medição e calibração. 4. CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA: 4.1. Conceito de fator de potência: Definição, causas do baixo fator de potência, consequências técnicas e econômicas. 4.2. Métodos de correção: Bancos de capacitores: dimensionamento, ligações, proteção. Correção centralizada, por grupo ou individual. Normas aplicáveis (ABNT NBR 5410, PRODIST). 5. DIMENSIONAMENTO DE CONDUTORES E PROTEÇÃO: 5.1. Dimensionamento de condutores: Critérios de capacidade de corrente (tabelas da NBR 5410). Queda de tensão admissível. Seletividade e coordenação de proteções. 5.2. Proteção de circuitos: Disjuntores termomagnéticos, diferenciais-residuais (DR). Fusíveis, relés térmicos, magnéticos e eletrônicos. Aplicação da NR-10 em proteções. 6. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS: 6.1. Tipos de manutenção: Preventiva, preditiva, corretiva e detectiva. Planejamento e cronograma de manutenção. 6.2. Ferramentas elétricas e instrumentais: Identificação, uso correto, conservação e segurança. Ferramentas isoladas para trabalhos em tensão. 7. CONCEITOS E FUNDAMENTOS APLICADOS À MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES

ELÉTRICAS: 7.1. Organização da manutenção: Roteiros de inspeção, check-lists, registros. Análise de falhas e indicadores de desempenho. 7.2. Técnicas de manutenção: Ensaios de isolamento, continuidade, aterramento. Inspeção termográfica. 8. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS E DIAGRAMAS: 8.1. Simbologia elétrica: Normas ABNT (NBR 5444, NBR 5280). 8.2. Tipos de diagramas: Unifilar, multifilar, de blocos, de comando e força. Diagramas de painéis, quadros de distribuição. 9. MOTORES ELÉTRICOS: 9.1. Tipos de motores: Motores de indução monofásicos e trifásicos (princípio, características, aplicações). Motores síncronos, de corrente contínua. 9.2. Partida, controle e proteção: Métodos de partida direta, estrela-triângulo, soft-starter. Inversão de rotação, controle de velocidade. Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, falta de fase. 10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS: 10.1. Projeto de instalações: Normas técnicas (ABNT NBR 5410, NBR 14039). Cálculo de demanda, dimensionamento de circuitos, quadros de distribuição. 10.2. Sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas: Esquemas de aterramento (TT, TN, IT). SPDA (projeto, componentes, inspeção). 11. CONCEITOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO: 11.1. Normas regulamentadoras (NRs): NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade): qualificação, autorização, procedimentos de trabalho. NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos). NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual – EPI). 11.2. Riscos elétricos e prevenção: Choque elétrico, arco elétrico, queimaduras. Análise de risco, permissão de trabalho (PET), diálogo diário de segurança (DDS). 11.3. Primeiros socorros: Noções básicas de atendimento a vítimas de acidente elétrico.

Técnico em Infraestrutura e Manutenção - Eletrônica

1. ELETRÔNICA INDUSTRIAL: 1.1. Fontes de Alimentação: Retificadores monofásicos e trifásicos; filtros; reguladores lineares e chaveados. 1.2. Acionamentos e Controles: Princípios de funcionamento e interfaces com sistemas de automação; dispositivos de potência (SCR, TRIAC, IGBT). 1.3. Controladores Lógicos Programáveis (CLP): Noções de arquitetura, programação básica (ladder) e interfaces de entrada e saída (E/S). 1.4. Sistemas de Aquisição de Dados: Conceitos de sensores, transdutores e condicionamento de sinais. 2. ELETRÔNICA DIGITAL: 2.1. Sistemas de Numeração e Álgebra Booleana: Binário, hexadecimal; portas lógicas e simplificação de circuitos. 2.2. Circuitos Lógicos Combinacionais: Codificadores, decodificadores, multiplexadores, somadores. 2.3. Circuitos Lógicos Sequenciais: Flip-flops, registradores, contadores síncronos e assíncronos. 2.4. Microcontroladores e Microprocessadores: Arquitetura básica, barramentos, memórias (ROM, RAM), e interfaces de comunicação serial e paralela. 3. CONCEITOS E FUNDAMENTOS APLICADOS À MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E SISTEMAS ELETRÔNICOS: 3.1. Estratégias de Manutenção: Corretiva, preventiva, preditiva e detectiva. Planejamento e cronogramas. 3.2. Técnicas de Localização de Falhas: Metodologia sistemática; uso de diagramas e manuais; análise de sintomas. 3.3. Técnicas de Reparo: Soldagem e dessoldagem de componentes THT e SMD; procedimentos de substituição e ajuste. 3.4. Gestão da Manutenção: Registros, relatórios de intervenção e gestão de estoque de componentes. 4. INTERPRETAÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS E DIAGRAMAS: 4.1. Simbologia Eletrônica: Normas ABNT aplicáveis; símbolos de componentes, dispositivos e conexões. 4.2. Diagramas Esquemáticos: Interpretação de circuitos eletrônicos analógicos e digitais. 4.3. Diagramas em Blocos: Identificação de subsistemas, fluxo de sinais e interligações. 4.4. Manuais Técnicos e Listas de Materiais (Bill of Materials - BOM): Interpretação de especificações, códigos de peças e instruções de serviço. 5. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS: 5.1. Componentes Eletrônicos Passivos: Resistores, capacitores, indutores: tipos, características, códigos de identificação e aplicações. 5.2. Componentes Eletrônicos Ativos: Diodos (retificadores, Zener, LED), transistores (BJT, MOSFET), circuitos integrados (CIs) lineares e digitais. 5.3. Instrumentos e Ferramentas: Uso, conservação e princípios de operação de osciloscópios, analisadores lógicos, fontes de bancada, estações de soldagem. 5.4. Materiais e Insumos: Tipos de soldas, fluxos, trilhas e placas de circuito impresso (PCI). 6. SISTEMAS DE MEDIDAS:

6.1. Grandezas Elétricas: Medição de tensão, corrente, resistência, capacitância, indutância, frequência e forma de onda. 6.2. Instrumentos de Medição: Multímetros analógicos e digitais, osciloscópios, pontas de prova. Erros de medição, precisão e resolução. 6.3. Técnicas de Medição: Medições em circuitos de baixa e alta impedância; aterramento de instrumentos; prevenção de danos ao equipamento sob teste. 7. NÚMEROS E GRANDEZAS PROPORCIONAIS: RAZÕES E PROPORÇÕES: 7.1. Razão e Proporção: Definição, propriedades e resolução de problemas aplicados. 7.2. Regra de Três Simples e Composta: Aplicação em cálculos de divisores de tensão, escalas de instrumentos, dimensionamento de componentes. 7.3. Porcentagem e Cálculos Percentuais: Aplicação em tolerâncias de componentes, eficiência de circuitos e cálculos de erro. 8. CONCEITOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO: 8.1. Norma Regulamentadora Nº 10 (NR-10) – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade: Riscos inerentes ao trabalho com eletricidade: choque elétrico, arco elétrico, campos eletromagnéticos, incêndio e explosão. Medidas de Controle: Desenergização e procedimento de lockout/tagout (LOTO), aterramento funcional e de proteção, isolamento de partes vivas, barreiras e sinalização. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) específicos para trabalhos com eletrônica. Documentações de Segurança: Prontuário de Instalações Elétricas, Permissão de Trabalho (PT), Análise Preliminar de Risco (APR). 8.3. Primeiros Socorros: Noções de atendimento a vítimas de acidente com eletricidade. 8.4. Prevenção e Combate a Incêndios: Classes de incêndio, identificação e uso adequado de extintores.

Técnico em Infraestrutura e Manutenção - Mecânica

1. TECNOLOGIA MECÂNICA: 1.1. Processos de Fabricação: Usinagem (torno, fresadora, furadeira); conformação mecânica (estampagem, forjamento, soldagem); fundição. 1.2. Tolerâncias e Ajustes: Sistemas de tolerância dimensional e geométrica (ISO); ajustes (folga, interferência, incerto); rugosidade superficial. 1.3. Metrologia: Conceitos de medida, erros de medição, calibração. Equipamentos de medida: Paquímetro, micrômetro, relógio comparador, goniômetro. 2. TERMODINÂMICA: 2.1. Conceitos Fundamentais: Sistema, volume de controle, propriedades termodinâmicas (pressão, temperatura, energia interna, entalpia). 2.2. Leis da Termodinâmica: Primeira lei (conservação da energia); segunda lei (entropia, ciclos de potência e refrigeração). 2.3. Ciclos Termodinâmicos: Ciclo Otto, ciclo Diesel, ciclo de Brayton (turbinas a gás). 3. MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA: 3.1. Motores Alternativos: Componentes, funcionamento (4 tempos e 2 tempos), diagramas de pressão x volume. 3.2. Sistemas Auxiliares: Sistema de lubrificação, sistema de arrefecimento, sistema de alimentação de combustível, sistema de ignição. 3.3. Desempenho e Manutenção: Potência, torque, eficiência; inspeção, diagnóstico de falhas e procedimentos de manutenção. 4. CONCEITOS E FUNDAMENTOS APLICADOS À MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E SISTEMAS MECÂNICOS: 4.1. Estratégias de Manutenção: Corretiva, preventiva, preditiva e detectiva; planejamento e cronogramas de manutenção. 4.2. Técnicas de Diagnóstico: Análise de vibração, termografia, ensaios não destrutivos (ultrassom, partícula magnética). 4.3. Gestão da Manutenção: Controle de ordens de serviço, gestão de estoque de peças, indicadores de desempenho. 5. MATERIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS: 5.1. Aços Carbono e Aços-Liga: Classificação, propriedades mecânicas, aplicações. 5.2. Ferros Fundidos: Tipos (cinzento, nodular, maleável), características, usos. 5.3. Materiais Não Ferrosos: Ligas de alumínio, cobre, magnésio e titânio. 5.4. Materiais Não Metálicos: Polímeros (plásticos, borrachas), cerâmicas, compósitos. 6. ELEMENTOS DE MÁQUINAS: 6.1. Uniões Fixas e Móveis: Parafusos, rebites, soldas; mancais de deslizamento e de rolamento. 6.2. Transmissão de Potência: Eixos, acoplamentos, engrenagens, correias e polias, correntes. 6.3. Sistemas de Vedação: Vedações estáticas (juntas) e dinâmicas (retentores). 7. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: 7.1. Esforços Solicitantes: Tração, compressão, cisalhamento, torção, flexão. 7.2. Propriedades dos Materiais: Tensão x deformação, módulo de elasticidade, limite de escoamento, limite de resistência. 7.3. Dimensionamento de Componentes: Cálculo de tensões em elementos simples (barras, eixos, vigas).

8. TRATAMENTOS TÉRMICOS: 8.1. Têmpera e Revenimento: Objetivos, temperaturas, meios de resfriamento. 8.2. Tratamentos Superficiais: Cementação, nitretação. 8.3. Recuperação e Alívio de Tensões: Recozimento, normalização. 9. EQUIPAMENTOS DE MEDIDA: 9.1. Medição de Dimensões: Uso correto do paquímetro (digital e analógico) e do micrômetro; leitura de escalas. 9.2. Medição de Pressão: Princípio de funcionamento, tipos (Bourdon, diafragma, digital) e leitura do manômetro. 9.3. Calibração e Incerteza: Noções de calibração e erros de medição. 10. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS: 10.1. Componentes Eletrônicos: Resistores, capacitores, diodos, transistores; identificação e testes básicos. 10.2. Instrumentação Eletrônica: Uso do multímetro digital para medições elétricas em sistemas eletromecânicos. 10.3. Sensores e Atuadores: Sensores de temperatura, pressão, proximidade; atuadores (solenoides, válvulas eletro-pneumáticas). 11. SOLDAS: 11.1. Processos de Soldagem: Eletrodo revestido (MMA), MIG/MAG, TIG; aplicações e variáveis. 11.2. Simbologia e Interpretação: Símbolos de solda em desenhos técnicos. 11.3. Controle de Qualidade: Inspeção visual, ensaios de soldagem. 12. CIRCUITOS ELÉTRICOS: 12.1. Grandezas Elétricas: Tensão, corrente, resistência, potência; Lei de Ohm. 12.2. Circuitos Básicos: Circuitos CC e CA monofásicos; associação de resistores. 12.3. Comandos Elétricos: Interpretação de diagramas elétricos de força e comando para máquinas e equipamentos. 13. CONCEITOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO: 13.1. Normas Regulamentadoras (NRs): NR-10 (Segurança em Eletricidade): Riscos elétricos, procedimentos de desenergização (LOTO), EPI e EPC específicos. NR-12 (Segurança em Máquinas): Dispositivos de proteção em máquinas e equipamentos. NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual – EPI). 13.2. Gestão de Riscos: Permissão de Trabalho (PT), Análise Preliminar de Risco (APR), procedimentos operacionais seguros. 13.3. Primeiros Socorros: Noções de atendimento a vítimas de acidentes mecânicos e elétricos.

Técnico em Infraestrutura e Manutenção - Edificações

1. ESTRUTURAS: 1.1. Concepção e Comportamento: Tipos de estruturas (concreto, aço, madeira, mistas). Esforços solicitantes (tração, compressão, flexão, cisalhamento). Noções de estabilidade. 1.2. Estruturas de Concreto Armado: Materiais (cimento, agregados, aditivos, aço). Dosagem e controle tecnológico do concreto. Formas e escoramentos. Armaduras (cálculo básico de área de aço, detalhamento, execução). 1.3. Estruturas Metálicas: Aços estruturais (tipos, propriedades). Perfis laminados e soldados. Ligações (parafusadas, soldadas). Instalação e montagem. 2. DESENHO TÉCNICO E LEITURA DE PROJETOS: 2.1. Normatização e Convenções: Normas ABNT para desenho técnico (NBR 6493, NBR 10068). Escalas, cotagem, linhas, hachuras. Simbologia específica da construção civil. 2.2. Tipos de Projetos e Diagramas: Interpretação de plantas (locação, implantação, baixa, coberta), cortes, elevações, detalhes. Interpretação de projetos complementares (estrutural, elétrico, hidrossanitário). 2.3. Desenho Auxiliado por Computador (CAD): Noções básicas de softwares CAD para visualização e interpretação de projetos. 3. NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS À CONSTRUÇÃO CIVIL: 3.1. Normas de Execução e Qualidade: NBR 15575 (Desempenho de Edificações), NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto), NBR 8800 (Projeto de Estruturas de Aço). NBR 5626 (Instalação Hidráulica), NBR 5410 (Instalações Elétricas). 3.2. Normas de Materiais e Ensaio: Normas para ensaios de controle tecnológico (concreto, aço, argamassa). 3.3. Aplicação Prática: Uso das normas para fiscalização, controle de qualidade e elaboração de laudos técnicos. 4. SEGURANÇA, SAÚDE E HIGIENE DO TRABALHO: 4.1. Normas Regulamentadoras (NRs): NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade). NR-35 (Trabalho em Altura). NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual - EPI). 4.2. Gestão de Riscos: Análise Preliminar de Risco (APR), Permissão de Trabalho (PT). Riscos específicos em obras de manutenção e reforma. 4.3. Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho (PCMAT): Noções de elaboração e implementação. Primeiros socorros e combate a incêndios. 5. MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: 5.1. Materiais de Construção: Aglomerantes (cimento, cal,

gesso). Agregados. Argamassas. Cerâmicas. Vidros. Materiais sintéticos. Critérios de seleção, recebimento, armazenamento e controle de qualidade. 5.2. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas: Equipamentos de terraplenagem, elevadores, betoneiras, vibradores de concreto. Ferramentas manuais e elétricas. manutenção básica e inspeção. 6. INSTALAÇÕES PREDIAIS: 6.1. Instalações Hidrossanitárias: Sistemas de água fria e quente, esgoto sanitário, águas pluviais. Componentes, materiais, dimensionamento básico e normas (NBR 5626, NBR 8160). 6.2. Instalações Elétricas e de Telecomunicações: Quadros de distribuição, circuitos, dispositivos de proteção. SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas). Norma NBR 5410. 6.3. Instalações Especiais: Noções de sistemas de prevenção e combate a incêndios (hidrantes, sprinklers), gás combustível e ar condicionado. 7. MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E INDUSTRIAIS: 7.1. Estratégias de Manutenção: Manutenção preventiva (planos, cronogramas, inspeções). Manutenção corretiva (diagnóstico de patologias, procedimentos de reparo). Manutenção preditiva. 7.2. Patologias das Construções: Identificação e causas das principais patologias (infiltrações, trincas, fissuras, eflorescências, corrosão de armaduras). 7.3. Técnicas de Reparo e Restauração: Métodos e materiais para recuperação de estruturas, revestimentos, vedações e instalações. 8. ORÇAMENTO E MATEMÁTICA APLICADA: 8.1. Matemática Aplicada: Geometria aplicada a cálculos de área, volume e inclinação. Cálculo de materiais (concreto, argamassa, tijolos). Conversão de unidades. 8.2. Composição de Custos e Orçamento: Estrutura de um orçamento (serviços, insumos, composições de custos unitários). Levantamento de quantitativos (cubagem). 8.3. Planejamento e Acompanhamento: Noções de cronograma físico-financeiro (CFF), acompanhamento de medições e emissão de relatórios de acompanhamento de obras. 9. CONCEITOS COMPLEMENTARES ESSENCIAIS: 9.1. Noções de Topografia: Instrumentos topográficos básicos (nível, teodolito). Leitura de plantas topográficas. Locação de obra e nivelamento. 9.2. Gestão de Resíduos da Construção Civil (RCC): Classificação, segregação, acondicionamento, transporte e destinação final conforme legislação. 9.3. Ética e Legislação Profissional: Atribuições do Técnico em Edificações, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), regulamento profissional (Lei 5.194/66).

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa

1. ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO DO TEXTO E SEU SENTIDO: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos na Língua Portuguesa. 2. MORFOLOGIA: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. 3. SINTAXE: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal na Língua Portuguesa; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. 4. PONTUAÇÃO. 5. ESTILÍSTICA: figuras de linguagem. 6. REESCRITURA DE FRASES: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma padrão.

Raciocínio Lógico Matemático (RLM)

1. LÓGICA: 1.1. Proposições; 1.2. Conectivos lógicos; 1.3. Equivalências lógicas; 1.4. Quantificadores e predicados. 2. CONJUNTOS: 2.1. Conceito de conjuntos; 2.2. Operações com conjuntos; 2.3. Representação por diagramas. 3. CONJUNTOS NUMÉRICOS: 3.1. Números inteiros; 3.2. Números

racionais; 3.3. Números reais; 3.4. Operações com números. 4. RAZÕES, PROPORÇÕES E PORCENTAGENS: 4.1. Porcentagem; 4.2. Juros; 4.3. Proporcionalidade direta; 4.4. Proporcionalidade inversa. 5. MEDIDAS: 5.1. Medidas de comprimento; 5.2. Medidas de área; 5.3. Medidas de volume; 5.4. Medidas de massa; 5.5. Medidas de tempo. 6. ESTRUTURAS LÓGICAS: 6.1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; 6.2. Dedução de novas informações a partir das relações fornecidas; 6.3. Avaliação das condições utilizadas para estabelecer tais relações. 7. FUNÇÕES INTELECTUAIS APLICADAS AO RACIOCÍNIO LÓGICO: 7.1. Raciocínio verbal; 7.2. Raciocínio matemático; 7.3. Raciocínio sequencial; 7.4. Orientação espacial; 7.5. Orientação temporal; 7.6. Formação de conceitos; 7.7. Discriminação de elementos. 8. ANÁLISE DE DADOS: 8.1. Compreensão de dados apresentados em gráficos; 8.2. Compreensão de dados apresentados em tabelas. 9. RACIOCÍNIO LÓGICO APLICADO: 9.1. Problemas aritméticos; 9.2. Problemas geométricos; 9.3. Problemas matriciais. 10. ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE: 10.1. Problemas de contagem; 10.2. Noções de probabilidade. 11. GEOMETRIA BÁSICA: 11.1. Ângulos; 11.2. Triângulos; 11.3. Polígonos; 11.4. Distâncias; 11.5. Proporcionalidade; 11.6. Perímetro; 11.7. Área. 12. PLANO CARTESIANO: 12.1. Sistema de coordenadas; 12.2. Distância entre pontos. 13. PROBLEMAS DE LÓGICA E RACIOCÍNIO.

Informática

1. ARQUITETURA BÁSICA DE COMPUTADORES: 1.1. Conceitos de hardware; 1.2. Componentes físicos e suas funções; 1.3. Unidade Central de Processamento (CPU); 1.4. Memória RAM; 1.5. Memória cache; 1.6. Tipos de armazenamento. 2. DISPOSITIVOS DE ENTRADA, SAÍDA E ARMAZENAMENTO DE DADOS: 2.1. Teclado; 2.2. Mouse; 2.3. Monitor; 2.4. Impressoras; 2.5. Scanner; 2.6. Discos rígidos (HD); 2.7. Unidades de estado sólido (SSD); 2.8. Pendrives; 2.9. Armazenamento em nuvem. 3. CONECTORES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO: 3.1. Tipos de conectores; 3.2. Portas de comunicação e suas funções. 4. SISTEMAS OPERACIONAIS E SOFTWARE: 4.1. Conceitos básicos de software; 4.2. Conceitos de sistema operacional; 4.3. Ambiente Windows 10 e Windows 11; 4.3.1. Ambiente gráfico; 4.3.2. Área de trabalho; 4.3.3. Janelas; 4.3.4. Ícones; 4.3.5. Atalhos de teclado; 4.3.6. Pastas; 4.3.7. Tipos de arquivos; 4.3.8. Criação de arquivos; 4.3.9. Cópia de arquivos; 4.3.10. Exclusão de arquivos; 4.3.11. Restauração de arquivos. 5. MICROSOFT 365: 5.1. Conceitos e características gerais 5.1.1. Conceitos básicos do Microsoft 365. 5.1.2. Utilização em nuvem e colaboração em tempo real. 5.1.3. Integração entre aplicativos do ecossistema Microsoft. 5.2. Microsoft Word: 5.2.1. Criação e edição de documentos. 5.2.2. Formatação de textos. 5.2.3. Inserção de tabelas e gráficos. 5.2.4. Edição colaborativa na nuvem (Word 365/Online). 5.3. Microsoft Excel: 5.3.1. Criação e edição de planilhas. 5.3.2. Fórmulas e funções básicas. 5.3.3. Inserção de gráficos e tabelas. 5.3.4. Colaboração simultânea na nuvem (Excel 365/Online). 5.4. Microsoft PowerPoint: 5.4.1. Criação e edição de apresentações. 5.4.2. Inserção de elementos gráficos. 5.4.3. Trabalho colaborativo em apresentações online. 5.5. Microsoft OneDrive/SharePoint: 5.5.1. Armazenamento e sincronização de arquivos na nuvem. 5.5.2. Compartilhamento seguro de arquivos e pastas. 5.5.3. Acesso e edição de documentos diretamente na nuvem. 5.6. Microsoft Teams: 5.6.1. Comunicação por chat, canais e reuniões. 5.6.2. Compartilhamento e coedição de arquivos integrados ao OneDrive/SharePoint. 5.6.3. Colaboração em documentos dentro do Teams. 5.7 Microsoft Outlook: 5.7.1. Envio e recebimento de mensagens. 5.7.2. Organização de e-mails, pastas e regras. 5.7.3. Calendário e agendamento. 5.7.4. Boas práticas de uso corporativo e segurança. 5.8 Microsoft Copilot: 5.8.1. Uso básico da IA generativa no Microsoft 365. 5.8.2. Auxílio em documentos, e-mails, planilhas e apresentações. 5.8.3. Boas práticas e limitações do uso da IA corporativa. 6. INTERNET 6.1. Conceitos e características gerais; 6.2. Navegação utilizando o Microsoft Edge: 6.2.1. Interface e recursos básicos do Edge; 6.2.2. Perfis corporativos e integração com Microsoft 365; 6.2.3. Favoritos, coleções e leitura; 6.3. Noções gerais sobre outros navegadores (Chrome e Firefox); 6.4. Mecanismos de busca; 6.5. Figuras e imagens: formatos e uso adequado; 6.6.

Downloads e uploads de arquivos. 7. SEGURANÇA DIGITAL: 7.1. Noções de antivírus; 7.2. Autenticação; 7.2.1 Autenticação multifator; 7.2.2 Senhas seguras; 7.3. Golpes virtuais; 7.4. Phishing. 8. NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA): 8.1. Conceito de Inteligência Artificial; 8.2. Diferença entre inteligência artificial, automação e algoritmos; 8.3. Exemplos de aplicações práticas da IA no cotidiano; 8.4. Assistentes virtuais e sistemas de recomendação; 8.5. Noções de aprendizado de máquina (machine learning); 8.6. Uso de IA em ambientes corporativos; 8.7. IA aplicada à análise de dados e apoio à tomada de decisão; 8.8. Benefícios, limitações e riscos do uso da Inteligência Artificial; 8.9. Ética, privacidade e uso responsável da Inteligência Artificial; 8.10. Impactos da Inteligência Artificial no mundo do trabalho. 8.11. Uso básico da IA generativa em ferramentas corporativa.

Legislação (Noções de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Noções de Ética)

1. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Estrutura e princípios fundamentais da Constituição; Supremacia da Constituição e controle de constitucionalidade (noções gerais). 1.2. Princípios Constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (art. 37, caput, CF/88); Aplicação dos princípios às empresas públicas. 1.3. Administração Pública na Constituição: Administração Pública direta e indireta; Empresas públicas e sociedades de economia mista; Regime jurídico constitucional aplicável às empresas estatais. 1.4. Competências Constitucionais: Competências da União; Atuação do Estado na ordem econômica; Serviços públicos e atividade econômica. 1.5. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Aplicação dos direitos fundamentais no ambiente de trabalho. 2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 2.1. Administração Pública: Conceito de Administração Pública; Administração direta e indireta; Centralização, descentralização, desconcentração e delegação. 2.2. Atos Administrativos: Conceito e requisitos; Atributos dos atos administrativos; Classificação; Anulação e revogação. 2.3. Poderes Administrativos: Poder vinculado e discricionário; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. 2.4. Licitações e Contratos Administrativos: Princípios das licitações; Noções da Lei nº 13.303/2016; Contratos administrativos: conceito, execução e fiscalização; Contratações no âmbito das empresas estatais. 2.5. Empresas Públicas: Conceito e características; Regime jurídico das empresas públicas; Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Empresas Estatais); Governança corporativa; Licitações e contratos; Responsabilidade e controle. 2.6. NAV Brasil – Serviços de Navegação Aérea S.A.: Criação e finalidade (Lei nº 13.903/2019); Natureza jurídica; Competências institucionais; Atuação no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro; Vinculação institucional e relação com o Comando da Aeronáutica. 2.7. Responsabilidade da Administração Pública: Responsabilidade civil do Estado; Responsabilidade objetiva; Responsabilidade do agente público. 2.8. Controle da Administração Pública: Controle interno e externo; Controle judicial; Tribunal de Contas (noções gerais). 3. NOÇÕES DE ÉTICA E INTEGRIDADE: 3.1. Ética no Serviço Público: Conceito de ética e moral; Ética pública e ética profissional; Princípios éticos aplicáveis à Administração Pública. 3.2. Código de Ética, Conduta e Integridade da NAV Brasil: Finalidade e diretrizes do Código; Valores institucionais; Deveres e vedações aos empregados; Conduta profissional no ambiente de trabalho. 3.3. Proibição Administrativa: Conceito de proibição; Atos de improbidade administrativa; Consequências e sanções (noções gerais). 3.4. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013): Conceito de atos lesivos; Responsabilização administrativa e civil; Programas de integridade e compliance. 3.5. Conflito de Interesses: Conceito; Identificação e prevenção; Condutas vedadas. 3.6. Transparência e Acesso à Informação: Princípios da transparência pública; Dever de prestação de contas; Noções da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). 3.7. Responsabilidade Ética e Profissional: Responsabilidade individual; Uso adequado de informações e recursos institucionais; Relacionamento interpessoal, respeito e profissionalismo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Social

1. FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS E ÉTICO-POLÍTICOS DO SERVIÇO SOCIAL: 1.1. O Projeto Ético-Político Profissional: Fundamentos, princípios e diretrizes. O Código de Ética Profissional do Assistente Social (Lei 8.662/1993 e Resoluções do CFESS). 1.2. Dimensões Constituintes do Trabalho do Assistente Social: Dimensão teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. 1.3. A Questão Social na Contemporaneidade: Expressões no mundo do trabalho, na seguridade social e nas políticas públicas. 2. LEGISLAÇÃO SOCIAL, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA: 2.1. Legislação Específica do Serviço Social: Lei nº 8.662/1993 (regulamentação da profissão). Lei nº 12.317/2010 (piso salarial). Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). 2.2. Legislação Previdenciária: Lei nº 8.213/1991 (Planos de Benefícios da Previdência Social). Conceitos de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, salário-maternidade, pensão por morte. 2.3. Legislação e Normas Trabalhistas: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, com ênfase na NR-1 (Disposições Gerais) e NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO). 3. POLÍTICAS SOCIAIS E A ATUAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO: 3.1. Transformações no Mundo do Trabalho e Repercussões Sociais: Reestruturação produtiva, terceirização, precarização. Impactos na saúde mental e relações sociais dos trabalhadores. 3.2. Seguridade Social no Brasil: Constituição Federal de 1988 (Arts. 194 a 204). Interface entre Saúde, Previdência e Assistência Social (LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social). 3.3. Saúde do Trabalhador e Saúde Ocupacional: Conceitos, histórico e marcos legais. Diferenças entre Saúde Ocupacional (visão tradicional) e Saúde do Trabalhador (visão ampliada e intersetorial). A atuação do Assistente Social no contexto laboral. 4. INSTRUMENTAL TÉCNICO-OPERATIVO E PROCESSOS DE TRABALHO: 4.1. Processos de Trabalho do Serviço Social: Estudo social, laudo, parecer social, relatório social, visita domiciliar, encaminhamentos, reuniões, trabalhos com grupos. 4.2. Atuação em Programas de Prevenção e Promoção da Saúde: Elaboração, implementação e avaliação de programas no ambiente de trabalho (ex.: prevenção ao assédio, alcoolismo, saúde mental). 4.3. Gestão de Conflitos e Intermediação: Estratégias para mediação de conflitos interpessoais e laborais. 5. TEMAS ESPECÍFICOS E CONTEMPORÂNEOS: 5.1. Família Contemporânea e suas Dinâmicas: Diversidade de arranjos familiares. A família no contexto das relações trabalho-vida. Políticas de conciliação. 5.2. Enfrentamento ao Assédio e Discriminação: Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação. Conceitos de assédio moral, sexual e discriminação. Papel do Assistente Social na prevenção, acolhimento e encaminhamento de denúncias. 5.3. Segurança no Trabalho: Conceitos básicos e a interface com o Serviço Social na promoção de uma cultura de segurança. Compreensão das Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis.

Advogado

1. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1.1. Organização administrativa brasileira e princípios do direito público. 1.2. Administração pública: poderes, atos, servidores públicos e regime jurídico. 1.3. Licitações e contratos administrativos (incluindo a Lei nº 14.133/2021). 1.4. Serviços públicos e concessões; Parcerias Público-Privadas. 1.5. Responsabilidade civil do Estado e das estatais. 1.6. Controle da administração pública: TCU, CGU e controle judicial. 1.7. Processo administrativo disciplinar e responsabilização de agentes públicos. 2. DIREITO CIVIL: 2.1. Parte Geral: pessoas, fatos jurídicos, negócios jurídicos e prescrição. 2.2. Obrigações e contratos: teoria geral e contratos aplicados ao setor público e privado. 2.3. Responsabilidade civil. 2.2. Direito das coisas; bens públicos e privados. 2.5. Contratos em geral e teoria dos contratos na atividade empresarial. 3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 3.1. Jurisdição, ação e processo. 3.2. Procedimentos comuns e especiais. 3.3. Tutelas provisórias, recursos e cumprimento de sentença. 3.4. Processo civil eletrônico e práticas forenses. 3.3. Atos processuais e

princípios do CPC/2013. 4. DIREITO DO TRABALHO: princípios e fontes, direitos constitucionais dos trabalhadores, relação de trabalho e de emprego, contrato individual, alteração, suspensão, rescisão, estabilidade, jornada, duração do trabalho, férias, remuneração e salário, FGTS, segurança e medicina do trabalho, CIPA, insalubridade e periculosidade, proteção ao menor, proteção ao trabalho da mulher, estabilidade da gestante, licença maternidade, direito coletivo do trabalho, organização sindical, negociação coletiva, direito de greve, convenções e acordos coletivos, terceirização e responsabilidade subsidiária, empregado público. 5. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: procedimentos nos dissídios individuais, reclamação, jus postulandi, revelia, contestação, reconvenção, audiência, conciliação, provas, perícias, testemunhas, recursos (processo de cognição e execução), liquidação, embargos, impugnações, competência da justiça do trabalho, rito sumaríssimo, ação rescisória, mandado de segurança, dissídios coletivos. 6. DIREITO AERONÁUTICO: 6.1. Princípios e fontes do Direito Aeronáutico. 6.2. Regulação aeronáutica brasileira; normas da aviação civil e do espaço aéreo. 6.3. Responsabilidade civil e penal em operações aéreas. 6.4. Serviços de navegação aérea e sua regulamentação. 6.5. Relação com o DECEA e a OACI. 6.6. Contratos aeronáuticos e seguros. 6.7. Compliance. 7. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei nº 13.303/2016 (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios); Lei nº 13.903/2019 (Autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil) e altera as Leis nº 7.783, de 28 de junho de 1989, e 6.009, de 26 de dezembro de 1973); e Regulamento Interno de Licitação de Contratos da NAV Brasil.

Analista de Comunicação Social e MKT

1. FUNDAMENTOS DA COMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÃO PÚBLICA: 1.1. Teorias da Comunicação: Processos, modelos e efeitos da comunicação. Comunicação integrada. 1.2. Comunicação Pública e Governamental: Princípios, funções e marcos legais. Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011). Transparência ativa e passiva. 1.3. Comunicação Organizacional e Corporativa: Função estratégica da comunicação. Cultura, identidade e imagem organizacional. Gestão da reputação corporativa. 1.4. Ética e Legislação: Ética profissional na comunicação. Marco Civil da Internet. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). 2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO: 2.1. Planejamento de Comunicação Organizacional: Diagnóstico, definição de objetivos, públicos, estratégias, táticas, cronograma e orçamento. Metodologias de planejamento. 2.2. Gestão da Comunicação Corporativa: Estruturação de departamentos e processos. Gestão de crises e issues management. Comunicação de Continuidade de Negócios. 2.3. Pesquisa em Comunicação: Métodos quantitativos e qualitativos. Pesquisa de imagem, opinião, mídia e audiência. Análise de dados para tomada de decisão. 2.4. Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa (RSC): Comunicação de programas socioambientais. Relacionamento com stakeholders. Elaboração de relatórios de sustentabilidade (GRI). 3. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E RELACIONAMENTO COM A MÍDIA: 3.1. Assessoria de Imprensa e Media Relations: Função e rotinas da assessoria. Construção e manutenção de relacionamento com jornalistas. 3.2. Conteúdo Noticioso e Produção de Materiais: Técnicas de redação jornalística. Elaboração de press releases, pautas, artigos de opinião, boletins informativos. 3.3. Organização de Eventos e Cerimoniais: Planejamento e execução de coletivas de imprensa, inaugurações, eventos corporativos e solenidades públicas. 3.4. Monitoramento e Análise de Mídia: Clipping, análise de inserções e mensuração de resultados. 4. MARKETING, ENDOMARKETING E COMUNICAÇÃO INTERNA: 4.1. Fundamentos de Marketing: Marketing de serviços. Marketing no setor público. 4.2. Endomarketing e Comunicação Interna: Estratégias para engajamento e alinhamento dos colaboradores. Canais e ferramentas internas (intranet, newsletters, murais digitais). Pesquisa de clima organizacional. 4.3. Gestão de Marca Institucional: Desenvolvimento e gestão da marca-empresa

(branding). Diretrizes de uso de marca e manual de identidade visual. 5. PRODUÇÃO E GESTÃO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS DIGITAIS: 5.1. Estratégia Digital e Gestão de Mídias Sociais: Planejamento de conteúdo para redes sociais. Community management. Gestão de crise em ambientes digitais. 5.2. Publicidade e Mídia Paga Online: Noções de planejamento de mídia digital. Principais formatos (display, search, social media ads). 5.3. Editoração e Produção Gráfica: Noções de design editorial. Diagramação para peças online e offline (relatórios, folders, cartilhas). Ferramentas de edição. 6. RELAÇÕES PÚBLICAS E RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO: 6.1. Fundamentos de Relações Públicas: Funções e técnicas. Gestão de relacionamento com públicos estratégicos (stakeholders). 6.2. Cerimonial e Protocolo Público: Noções de protocolo oficial, ordem de precedência e etiqueta em eventos corporativos e governamentais. 7. CONTEXTO ESPECÍFICO DA nav BRASIL E SETOR AÉREO: 7.1. Comunicação em Empresas de Infraestrutura Crítica: Particularidades da comunicação em setores técnicos, regulados e de alta complexidade operacional.

Analista de Gestão

1. GESTÃO ORGANIZACIONAL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: 1.1 Fundamentos da Administração. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle (PODC). 1.2 Evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, burocrática, humanista e contemporânea. 1.3 Planejamento estratégico: missão, visão, valores, objetivos estratégicos, táticos e operacionais. 1.4 Ferramentas de análise estratégica: análise SWOT (FOFA), análise de cenários, cadeia de valor, benchmarking. 1.5 Balanced Scorecard (BSC): conceitos, mapas estratégicos, indicadores e metas. 1.6 Gestão do desempenho organizacional: indicadores (KPIs), avaliação e monitoramento de resultados. 1.7 Gestão da mudança organizacional. 2. GESTÃO DE PESSOAS E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL: 2.1 Comportamento organizacional: motivação, liderança, trabalho em equipe. 2.2 Cultura e clima organizacional. 2.3 Comunicação organizacional: processos, fluxos e comunicação interna estratégica. 2.4 Gestão de pessoas no setor público: recrutamento e seleção, capacitação e desenvolvimento, avaliação de desempenho. 2.5 Qualidade de vida no trabalho e engajamento organizacional. 2.6 Gestão de conflitos e ética profissional no ambiente organizacional. 3. GESTÃO DE PROCESSOS E MELHORIA CONTÍNUA: 3.1 Fundamentos da gestão por processos. 3.2 Mapeamento, modelagem e análise de processos (BPMN). 3.3 Identificação de gargalos e otimização de processos. 3.4 Melhoria contínua: ciclo PDCA. 3.5 Ferramentas da qualidade: Lean, Seis Sigma (conceitos). 3.6 Indicadores de desempenho de processos (KPIs). 3.7 Redesenho e automação de processos (noções de RPA). 4. LICITAÇÕES, CONTRATOS E GESTÃO DE SUPRIMENTOS: 4.1 Licitações: princípios e fundamentos da Lei nº 14.133/2021. 4.2 Modalidades, tipos e fases do processo licitatório. 4.3 Planejamento das contratações públicas. 4.4 Contratos administrativos: formalização, execução, fiscalização, alterações, sanções e rescisão. 4.5 Gestão de fornecedores e contratos de fornecimento. 4.6 Registro de preços (noções). 4.7 Logística de suprimentos: planejamento de demanda, gestão de estoques (curva ABC), distribuição. 4.8 Especificação técnica de bens e serviços. 4.9 Particularidades da gestão de suprimentos em serviços contínuos e infraestrutura crítica. 5. TEORIA ECONÔMICA APLICADA: 5.1. Microeconomia: Teoria do consumidor e da firma. Estruturas de mercado (concorrência perfeita, monopólio, oligopólio). Análise de custos, oferta e demanda. Falhas de mercado e regulação econômica. 5.2. Macroeconomia: Contabilidade nacional e principais agregados macroeconômicos (PIB, inflação, desemprego). Modelos de determinação da renda. Política monetária, fiscal e cambial. Inflação e teorias de crescimento. 5.3. Crescimento e Desenvolvimento Econômico: Teorias do crescimento. Indicadores de desenvolvimento. Desigualdade e pobreza. O papel do Estado e das instituições. Desafios do desenvolvimento brasileiro. 6. ORÇAMENTO PÚBLICO E ANÁLISE FINANCEIRA: 6.1 Princípios orçamentários e ciclo orçamentário. 6.2 Planejamento governamental: PPA, LDO e LOA. 6.3 Execução orçamentária e financeira: receitas e despesas públicas, estágios da despesa. 6.4 Classificações orçamentárias. 6.5 Créditos adicionais e restos a pagar. 6.6 Integração entre

planejamento estratégico e orçamento. 6.7 Noções de análise de demonstrações financeiras: liquidez, endividamento e desempenho. 6.8 Noções de avaliação de projetos e investimentos no setor público (conceitos básicos). 7. GOVERNANÇA, COMPLIANCE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS: 7.1 Governança pública e corporativa: princípios, estruturas e mecanismos. 7.2 Governança em empresas estatais e serviços públicos essenciais. 7.3 Programas de integridade e compliance: fundamentos e aplicação no setor público. 7.4 Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). 7.5 Controles internos: conceitos, objetivos e componentes (modelo COSO). 7.6 Tipos de controles: preventivos, detectivos e corretivos. 7.7 Gestão de riscos: conceitos e processos (ISO 31000). 7.8 Identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos. 7.9 Matriz de riscos e gestão de riscos operacionais, estratégicos e de compliance. 7.10 Papel da auditoria interna (conceitos gerais). 7.11 Transparência e prestação de contas: Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). 8. SUSTENTABILIDADE, ESG E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA: 8.1 Desenvolvimento sustentável. 8.2 ESG (Environmental, Social and Governance): conceitos e aplicação no setor público. 8.3 Responsabilidade socioambiental corporativa. 8.4 Relacionamento com stakeholders. 8.5 Políticas de sustentabilidade: gestão ambiental, eficiência energética e gestão de resíduos. 9. MATEMÁTICA FINANCEIRA: 9.1. Conceitos Fundamentais: Capital, juros, taxas (nominal, efetiva, real, equivalente), montante, fluxo de caixa. 9.2. Juros Simples e Compostos: Cálculos e aplicações. Equivalência de capitais. 9.3. Séries de Pagamentos: Séries uniformes (postecipadas, antecipadas, diferidas). Sistemas de amortização (SAC, PRICE).

Contador

1. CONTABILIDADE GERAL E SOCIETÁRIA: 1.1. Princípios Fundamentais de Contabilidade: Princípios conforme a Resolução CFC nº 750/1993 e incorporados na Estrutura Conceitual (Entidade, Continuidade, Oportunidade, Registro pelo Valor Original, Competência, Prudência). 1.2. Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs): Aplicação das NBCs emitidas pelo CFC para o setor privado. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 1.3. Elaboração e Análise de Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração do Valor Adicionado (DVA), Notas Explicativas. Análise vertical, horizontal e por índices (liquidez, endividamento, rentabilidade). 2. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL): 2.1. Legislação e Normas Específicas: NBC TSP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público): Estrutura Conceitual e normas específicas (NBC TSP 01 a 34). Lei nº 4.320/1964: Princípios orçamentários e regime contábil misto. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): Procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). 2.2. Características Qualitativas da Informação Contábil Pública: Relevância, Representação Fidedigna, Compreensibilidade, Comparabilidade, Tempestividade e Verificabilidade. 2.3. Demonstrações Contábeis Públicas: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO); Relatório de Gestão Fiscal (RGF). 3. CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA: 3.1. Tributos Federais: Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), PIS/PASEP, COFINS. Regimes de tributação (Lucro Real, Presumido, Arbitrado). 3.2. Tratamento Contábil dos Tributos: Reconhecimento de passivos e ativos tributários, diferenças temporárias e permanentes, Imposto de Renda Diferido. 3.3. Obrigações Acessórias: Noções sobre SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), EFD Contribuições, ECD e ECF. 4. AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL: 4.1. Auditoria Governamental: Normas Internacionais de Auditoria do Setor Público (ISSAI). Processo de auditoria: planejamento, execução, relatório e acompanhamento. Controle Interno na Administração Pública. 4.2. Perícia Contábil: Noções gerais do processo pericial, normas técnicas do CFC para a perícia contábil, elaboração de laudos periciais. 5. MATEMÁTICA FINANCEIRA: 5.1. Conceitos Fundamentais: Capital, juros, taxas (nominal, efetiva, real, equivalente), montante, fluxo de caixa. 5.2. Juros Simples e Compostos: Cálculos e

aplicações. Equivalência de capitais. 5.3. Séries de Pagamentos: Séries uniformes (postecipadas, antecipadas, diferidas). Sistemas de amortização (SAC, PRICE). 6. ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 6.1. Orçamento Público: Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA). Créditos adicionais. 6.2. Execução Orçamentária e Financeira: Estágios da despesa pública (empenho, liquidação, pagamento). Classificações da receita e despesa (institucional, funcional, econômica). 6.3. Administração Financeira: Análise de viabilidade econômico-financeira de projetos. Indicadores de desempenho financeiro. Gestão de caixa e capital de giro. 7. TEMAS ESPECIAIS E COMPLEMENTARES: 7.1. Previdência Complementar Privada: Noções sobre o funcionamento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e seu arcabouço legal (Lei Complementar nº 109/2001). 7.2. Gestão e Fiscalização de Contratos e Convênios: Noções sobre a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Aspectos contábeis da execução, fiscalização e prestação de contas de contratos administrativos e convênios. 7.3. Contexto Setorial (NAV Brasil): Aplicação dos conhecimentos no ambiente específico de uma empresa pública de infraestrutura aeronáutica. Interação com os órgãos de controle (TCU, CGU).

Pedagogo

1. FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS, HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO: 1.1. Fundamentos da Educação: Fundamentos filosóficos, sociológicos e históricos da educação. A evolução do pensamento educacional e sua aplicabilidade em contextos corporativos e de educação de adultos. 1.2. Bases Legais da Educação Nacional: Análise da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96), do Plano Nacional de Educação (PNE) e demais normativas complementares. A interface entre a legislação educacional e as normas corporativas. 1.3. Políticas Públicas Educacionais: Estrutura e funcionamento do sistema educacional brasileiro. O papel do Ministério da Educação (MEC) e suas resoluções na regulação da educação profissional e tecnológica. 2. PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL EM AMBIENTES CORPORATIVOS: 2.1. Papel e Processo de Planejamento: O planejamento como ferramenta de gestão estratégica. Níveis de planejamento (estratégico, tático, operacional). Diagnóstico de necessidades de treinamento (DNT) e análise de gap de competências. 2.2. Projeto Político-Pedagógico (PPP) no Ambiente Organizacional: Conceituação, construção e implementação do PPP como documento orientador da Educação Corporativa. Alinhamento com a missão, visão, valores e estratégia de negócio da organização. 2.3. Planejamento de Ensino: Elaboração de planos de ensino e planos de aula para programas de treinamento e desenvolvimento. Definição de objetivos de aprendizagem (cognitivos, psicomotores e atitudinais), seleção de conteúdos, estratégias e recursos. 3. METODOLOGIAS DE ENSINO, PROJETOS E CURRÍCULO: 3.1. Processo de Ensino-Aprendizagem na Educação de Adultos (Andragogia): Teorias da aprendizagem de adultos (Knowles). Motivação, autonomia e aplicabilidade prática no contexto profissional. 3.2. Metodologia de Projetos Educacionais: Concepção, gestão e execução de projetos pedagógicos. Metodologias ativas (aprendizagem baseada em problemas, estudos de caso, design thinking). A ação pedagógica e o trabalho com projetos. 3.3. Currículo e Desenvolvimento de Competências: Teorias curriculares. Design instrucional para o desenvolvimento de competências técnicas (hard skills) e comportamentais (soft skills) alinhadas aos cargos. 3.4. Avaliação da Aprendizagem: Funções e modalidades de avaliação (diagnóstica, formativa, somativa). Instrumentos de avaliação. Avaliação de reação, aprendizagem e impacto no trabalho (Modelo Kirkpatrick). 4. EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EAD E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS: 4.1. Educação Corporativa: Conceitos, modelos e práticas. A universidade corporativa como estratégia para gestão do conhecimento e inovação. Desenho de carreiras e trilhas de aprendizagem. 4.2. Educação a Distância (EaD) e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA): Legislação específica para EaD corporativa. Modelos de EaD (síncrono, assíncrono, híbrido). Gestão e tutoria em cursos a distância. 4.3. Tecnologias Educacionais: Ferramentas e recursos digitais para

criação de conteúdos (authoring tools), gamificação, microlearning e realidade virtual/aumentada aplicadas ao treinamento técnico e comportamental. 5. CONTEXTO ESPECÍFICO DA NAV BRASIL E SETOR AÉREO: 5.1. Pedagogia em Organizações de Infraestrutura Crítica: As particularidades do desenvolvimento de pessoas em setores técnicos, regulados e de alta responsabilidade. Aprendizagem contínua e gestão da competência. 5.2. Gestão do Conhecimento Tácito e Explícito: Estratégias para capturar, armazenar e disseminar o conhecimento técnico especializado dos colaboradores, assegurando a continuidade e a excelência operacional.

Psicólogo

1. FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA E ÉTICA PROFISSIONAL: 1.1. Psicologia Geral: História da Psicologia e principais abordagens teóricas (Psicanálise, Comportamentalismo, Gestalt, Humanismo, Cognitivismo). Processos psicológicos básicos: sensação, percepção, aprendizagem, memória, motivação, emoção. 1.2. Psicologia Social: Relações interpessoais e dinâmicas grupais. Processos de influência social, formação de atitudes, preconceito e estereótipos. O indivíduo e as organizações. 1.3. Ética Profissional do Psicólogo: Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005 e alterações). Principais dilemas éticos na atuação organizacional. Sigilo profissional e seus limites. A prática psicológica no serviço público. 2. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO: FUNDAMENTAÇÃO E DIAGNÓSTICO: 2.1. Psicologia Organizacional e do Trabalho: Campos de atuação, história e interfaces com a Administração. Teorias sobre motivação, satisfação e engajamento no trabalho. 2.2. Psicodinâmica do Trabalho: A relação entre trabalho, sofrimento e prazer. Conceitos de carga de trabalho, defesas, desgaste profissional (burnout) e reconhecimento. A contribuição da clínica do trabalho. 2.3. Avaliação Psicológica: Fundamentos da avaliação psicológica. Uso ético de técnicas e instrumentais (testes, entrevistas, dinâmicas de grupo) em contextos de seleção, desenvolvimento e orientação profissional. Avaliação de perfil comportamental e competências. 2.4. Pesquisa em Psicologia Organizacional: Métodos quantitativos e qualitativos. Elaboração e aplicação de pesquisas de clima e cultura organizacional, diagnóstico de necessidades e avaliação de programas. 3. INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR: 3.1. Psicologia Clínica e Abordagens Terapêuticas: Noções das principais abordagens (Psicodinâmica, Cognitivo-Comportamental - TCC, Humanista) e sua aplicabilidade no contexto organizacional (ex.: programas de apoio). 3.2. Intervenção em Problemas Específicos: Estratégias de intervenção frente a situações de crise, conflitos interpessoais, estresse ocupacional, assédio moral e sexual. Técnicas de mediação e escuta qualificada. 3.3. Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (QVT): Elaboração e gestão de programas de prevenção em saúde mental, ergonomia psicossocial e equilíbrio vida-trabalho. 4. GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E CULTURA ORGANIZACIONAL: 4.1. Planejamento Estratégico da Gestão de Pessoas: Alinhamento da gestão de pessoas aos objetivos organizacionais. Desenho organizacional, análise de cargos e competências. 4.2. Cultura e Clima Organizacional: Conceitos, dimensões e ferramentas de diagnóstico e intervenção. O papel do psicólogo na gestão da mudança cultural. 4.3. Gerenciamento da Diversidade nas Organizações: Políticas e práticas para promoção da equidade e inclusão. Combate a discriminações e vieses inconscientes. 4.4. Desenvolvimento de Lideranças e Equipes: Diagnóstico de necessidades, planejamento e execução de programas de treinamento e desenvolvimento. 5. TEMAS CONTEMPORÂNEOS E COMPLIANCE: 5.1. Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação (PFPEAD): Estrutura, objetivos e diretrizes do programa federal. O papel do psicólogo na implementação de planos setoriais, na criação de canais de denúncia seguros, no acolhimento às vítimas e em ações educativas. 5.2. Segurança Psicológica no Trabalho: Conceito de segurança psicológica (Amy Edmondson) e sua importância para a aprendizagem organizacional, inovação e relato de erros em ambientes de alta confiabilidade, como a navegação aérea. Estratégias para fomentar um ambiente de confiança e respeito.

Analista de Tecnologia

1. DADOS & ANALYTICS: 1.1 Banco de Dados: Conceitos, Arquiteturas e Administração: Fundamentos de SGBDs: modelo relacional, NoSQL, ACID/BASE; administração (configuração, segurança, monitoramento, backup/recuperação, controle de acesso, alta disponibilidade); SQL (DDL, DML, DCL, TCL) e noções de extensões procedurais; arquiteturas modernas (particionamento, replicação, sharding, indexação avançada e armazenamento otimizado para analytics); uso em sistemas corporativos e aplicações distribuídas. 1.2 Modelagem de Dados: Conceitual, Lógica e Física: Modelagem conceitual (ER, noções de DDD); modelagem lógica (normalização 1FN–5FN, desnormalização, integridade e relacionamentos); modelagem física (índices, particionamento, tipos, organização de tabelas); modelos analíticos (estrela, floco, fato/dimensão, lake/lakehouse); documentação e versionamento. 1.3 Otimização de Desempenho: Identificação de gargalos (CPU, memória, disco, rede); análise de planos de execução, estatísticas, índices e caching; performance em sistemas distribuídos (latência, throughput, paralelismo, escalabilidade); observabilidade em pipelines; práticas de melhoria contínua em ambientes críticos. 1.4 Governança, Qualidade e Preparação de Dados: Metadados, catalogação, classificação, linhagem e ciclo de vida; qualidade (consistência, acurácia, completude, deduplicação, confiabilidade); ingestão e transformação (ETL/ELT, orquestração e validações); arquiteturas (DW, lake, lakehouse, data mesh); conformidade e privacidade. 1.5 Business Intelligence, Análise e Visualização: Fundamentos de BI (métricas, KPIs, granularidade, dimensões); OLAP e camadas semânticas; design de dashboards, storytelling e percepção visual; relatórios, análises interativas e autoatendimento; análise exploratória e identificação de padrões. 2. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO & CONFORMIDADE: 2.1 Fundamentos, Arquiteturas e Operações: Princípios (confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade, rastreabilidade); Zero Trust, defesa em profundidade e mínimo privilégio; segurança de redes, sistemas e aplicações (hardening, controles de acesso, vulnerabilidades, monitoramento e resposta a incidentes); segurança em nuvem (IAM, criptografia, auditoria); ferramentas essenciais (EDR, firewalls, IDS/IPS, SIEM, MFA); DevSecOps, análise estática/dinâmica, gestão de segredos; privacidade e LGPD. 2.2 Normas e Regulamentações: Fundamentos de ISO/IEC 27001, 27002 e 27701; NIST CSF; normas ABNT aplicáveis a documentação e infraestrutura; diretrizes Anatel; conformidade, SLAs, auditorias, CMDB e continuidade de negócios. 3. ARQUITETURA, INTEGRAÇÃO & PLATAFORMA: 3.1 Sistemas Operacionais: Kernel, processos, threads, memória, sistema de arquivos e permissões; administração (usuários, serviços, logs, tarefas, políticas); automação; hardening e gestão de patches; virtualização e contêineres. 3.2 Armazenamento: Arquiteturas DAS/NAS/SAN; RAID; snapshots, replicação, provisionamento e tiering; estratégias de backup e recuperação; armazenamento em nuvem. 3.3 Infraestrutura de Redes: Modelos OSI/TCP-IP; VLANs, roteamento e protocolos essenciais; equipamentos e funções; segmentação, VPNs, NAC; monitoramento e diagnóstico. 3.4 Infraestrutura de Nuvem e Virtualização: Modelos IaaS/PaaS/SaaS, nuvem híbrida e edge; escalabilidade, elasticidade e disponibilidade; provisionamento e gestão de servidores; VM/contêineres; IAM e auditoria. 3.5 Plataformas e Integração: Arquiteturas monolíticas, distribuídas, microsserviços e serverless; APIs REST/gRPC; mensageria; balanceamento e cache; observabilidade. 3.6 IaC: Infraestrutura como Código; modularização; versionamento; pipelines de automação; gerenciamento de configuração e políticas automatizadas. 3.7 Observabilidade e Operações: Métricas, logs, traces, instrumentação; SRE (SLIs, SLOs, error budgets); APM; gestão de incidentes. 4. ENTREGA, GOVERNANÇA & OPERAÇÕES DE TI: 4.1 Técnicas e Linguagens de Programação: Paradigmas; estruturas de dados e algoritmos; padrões de projeto; concorrência e paralelismo; testes automatizados; revisão por pares; SOLID; logs estruturados. 4.2 Programação e Ferramentas: Git e fluxos de versionamento; automação de build; CI; versionamento semântico; SAST/secret scan. 4.3 Testes de Software: Níveis e tipos; TDD/BDD; mocks; regressão; baseline de performance; dados sintéticos/mascarados. 4.4 Metodologias Ágeis: Scrum, Kanban e SAFe (conceitos); métricas de fluxo (lead/cycle time, WIP); DoR/DoD; retrospectivas orientadas a ação; radiadores de informação. 4.5 Suporte ao Usuário: ITIL (incident/problem/change); gestão de tickets;

catálogos e SLAs; base de conhecimento (KCS); comunicação e experiência do usuário. 4.6 Governança e Gestão de TI: Fundamentos de COBIT/ITIL; catálogo de serviços, capacidade e disponibilidade; gestão de projetos (PMBOK/PRINCE2), riscos e continuidade (BCP/DRP); mudanças com avaliação de risco e plano de reversão; testes de DR (RPO/RTO). 4.7 Desenvolvimento de Sistemas: Ciclo de vida; arquiteturas (camadas, microsserviços, serverless); padrões (MVC, CQRS) e DDD; APIs versionadas; observabilidade; migrações seguras (canary/blue-green). 4.8 Produtos Digitais: Product discovery, validação e MVP; UX/usabilidade; entrega contínua; design system; threat modeling leve; gestão de segredos; value stream mapping. 5. LIDERANÇA, CONTRATOS & REGULATÓRIOS: 5.1 Gestão de Ativos e Manutenção: Ciclo de vida de ativos de TI; inventário, classificação e criticidade; manutenção corretiva, preventiva e preditiva; integração com fornecedores; análise de riscos; CMDB atualizada; SLAs e garantias; renovação tecnológica e obsolescência; rastreabilidade. 5.2 Liderança e Gerenciamento de Recursos: Liderança, comunicação, motivação e tomada de decisão; delegação e gestão de conflitos; gestão contratual (entregáveis, SLAs, riscos e conformidade); definição de metas e expectativas; feedback contínuo; documentação e avaliação objetiva de fornecedores. 6. FUNDAMENTOS COMPLEMENTARES: 6.1 Fundamentos de Sistemas da Computação: Processos, threads, concorrência, sincronização, comunicação interprocessos, consistência e escalabilidade; tolerância a falhas; monitoramento de recursos. 6.2 Tecnologias Avançadas e Tendências Emergentes: IA aplicada, automação inteligente, edge computing, IoT aeronáutica, digital twins e sistemas autônomos supervisionados; governança e rastreabilidade de dados; MLOps; monitoramento e detecção de drift; arquiteturas distribuídas resilientes. 6.3 Inglês Técnico Aplicado: Leitura de documentação técnica, logs e especificações; vocabulário internacional de TI; alfabeto fonético ICAO e siglas aeronáuticas essenciais; consistência terminológica; uso de documentação oficial.

Engenheiro - Mecânico

1. SISTEMAS ESPECÍFICOS DA AVIAÇÃO CIVIL: 1.1. Sistemas de Elevação e Transporte Vertical: Princípios de operação, componentes e manutenção de elevadores e montacargas. Normas de segurança (ABNT NBR NM 207, NBR 14799). Inspeção e procedimentos corretivos. 1.2. Sistemas de Climatização de Grande Porte: Operação e manutenção de sistema central de ar condicionado. Cálculos de carga térmica, componentes principais (chillers, torres de resfriamento, fan coils, dutos), eficiência energética e controle ambiental para salas de equipamentos e ambientes operacionais. 2. MOTORES, GERADORES E SISTEMAS DE ACIONAMENTO: 2.1. Motores Diesel e Elétricos: Ciclos termodinâmicos, componentes, sistemas de alimentação, ignição/injeção, arrefecimento e escapamento. Curvas de desempenho e eficiência. Aplicações em grupos geradores e sistemas de emergência. 2.2. Geradores e Sistemas de Força Motriz: Princípio de funcionamento de geradores síncronos e assíncronos. Regulação de tensão e frequência. Acoplamento motor-gerador. Quadros de comando, controle e proteção: disjuntores, relés de proteção, sistemas de sincronismo e transferência automática (ATS). 2.3. Sistemas de Transmissão de Potência e Elementos de Máquinas: Dimensionamento de eixos, mancais e rolamentos (cálculo de vida útil, cargas estáticas e dinâmicas). Transmissão por correias e engrenagens: seleção, cálculo de relações, rendimento e manutenção. 3. LUBRIFICAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E TÉCNICAS DE INSPEÇÃO: 3.1. Lubrificantes e Lubrificação Industrial: Propriedades dos lubrificantes (viscosidade, índice de viscosidade, ponto de fulgor). Sistemas de lubrificação (por banho, por circulação, graxa). Seleção de lubrificantes para diferentes aplicações (motores, redutores, rolamentos). Controle de contaminação. 3.2. Sistema de Refrigeração de Motores: Componentes do sistema (radiador, bomba d'água, termostato, ventilador). Cálculo de capacidade de troca térmica. Fluidos refrigerantes e sua manutenção. 3.3. Ensaios Não Destrutivos (END): Princípios e aplicações dos

principais métodos: líquidos penetrantes, partículas magnéticas, ultrassom, radiografia industrial e correntes parasitas. Interpretação de resultados e normas técnicas aplicáveis. 4. GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DE MATERIAIS: 4.1. Fundamentos e Estratégias de Manutenção Industrial: Conceitos de manutenção preventiva e corretiva, preditiva e detectiva. Programação e execução de serviços de manutenção. Organização de manutenção em sistemas de operação contínua (H24), planejamento de paradas e garantia de disponibilidade. 4.2. Gestão da Manutenção e dos Ativos: Conceitos de Gestão de Ativos Físicos conforme normas (PAS 55, ISO 55000). Indicadores de desempenho da manutenção (MTBF, MTTR, disponibilidade). Custo do ciclo de vida (LCC). 4.3. Administração de Materiais Técnicos: Planejamento e controle de materiais técnicos de consumo. Gestão de estoques (curva ABC, estoque de segurança). Especificação técnica de peças e insumos. Logística de suprimentos. 4.4. Administração de Contratos: Elaboração de termos de referência e especificações técnicas para contratos de manutenção e serviços. Acompanhamento técnico, fiscalização e medição de serviços contratados. Interface com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). 5. SEGURANÇA, SAÚDE NO TRABALHO E GESTÃO DE EQUIPES: 5.1. Normas de Saúde e Segurança no Trabalho: Aplicação das Normas Regulamentadoras (NRs), com ênfase na NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) e NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade). Análise de Risco e Permissão de Trabalho. 5.2. Liderança e Gerenciamento de Recursos: Liderança de equipes técnicas. Gestão de conflitos. Planejamento e alocação de recursos humanos e materiais. Comunicação técnica eficaz.

Engenheiro - Eletrônico

1. FUNDAMENTOS DE ELETRÔNICA ANALÓGICA E DIGITAL: Instrumentos de Medidas Elétricas: Princípio de funcionamento e uso de multímetros, osciloscópios, analisadores de espectro. Dispositivos Semicondutores: Diodos, transistores (BJT, MOSFET), tiristores. Curvas características e aplicações. Circuitos Integrados e Amplificadores Operacionais (Amp-Op): Configurações básicas, parâmetros, realimentação, filtros ativos. Circuitos Combinacionais: Portas lógicas, simplificação algébrica e com mapas de Karnaugh. Codificadores, decodificadores, multiplexadores. 2. ARQUITETURA DE COMPUTADORES, SISTEMAS E REDES: 2.1. Arquitetura de Computadores: Organização básica (CPU, memória, barramentos). Microprocessadores e microcontroladores. 2.2. Sistemas Operacionais: Noções de kernel, gerenciamento de processos, memória e sistemas de arquivos. Sistemas operacionais para servidores e em tempo real (RTOS). 2.3. Redes e Comunicação de Dados: Modelo OSI e TCP/IP. Protocolos de rede, roteamento, comutação. Tecnologias LAN, WAN e redes industriais. 2.4. Cabeamento Estruturado: Normas (ex.: ANSI/TIA-568). Projeto, implementação e certificação de infraestrutura de cabeamento para voz e dados. 3. SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E INSTRUMENTAÇÃO: 3.1. Telecomunicações e Antenas: Princípios de propagação de ondas eletromagnéticas. Tipos e características de antenas. Sistemas de transmissão e recepção. 3.2. Sistemas Específicos: Sistemas de Comunicações Óticas: Fibras óticas, transmissores, receptores, multiplexação WDM. Telefonia e Tráfego Telefônico: Princípios de PABX, centrais automáticas, cálculo de dimensionamento de troncos. Sistema de Televisão e Circuito Fechado de TV (CFTV): Padrões de vídeo, componentes de um sistema de CFTV (câmeras, DVR/NVR), aplicações em segurança e monitoramento. 3.3. Instrumentação: Princípio de transdutores e sensores. Sistemas de aquisição de dados (SCADA). Laços de controle (malhas 4-20mA). 4. Gestão de Projetos, Manutenção e Contratos: 4.1. Gestão de Projetos de Sistemas Eletrônicos: Metodologia e ferramentas de projetos (ciclo de vida, escopo, cronograma, custos). Elaboração, execução e/ou fiscalização da implantação de projetos de médio e grande porte. 4.2. Gestão da Manutenção e de Ativos: Planejamento e Controle da Manutenção: Estratégias (preventiva, preditiva, corretiva). Programação de ordens de serviço. Gestão da Manutenção e dos Ativos: Conceitos da norma ISO 55000 (Gestão de Ativos). Custos do ciclo de vida. 4.3. Gestão de Materiais e Contratos: Planejamento e Controle de Materiais Técnicos: Especificação técnica, gestão de estoques, curva ABC. Administração de Contratos: Elaboração de

termos de referência, fiscalização técnica, medição de serviços. Conformidade com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). 5. SEGURANÇA, LIDERANÇA E LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: 5.1. Saúde e Segurança no Trabalho: Aplicação das Normas Regulamentadoras (NRs), com ênfase na NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade). Procedimentos de trabalho seguro, análise de risco. 5.2. Liderança e Gerenciamento de Recursos: Liderança de equipes técnicas. Gestão de conflitos, planejamento e alocação de recursos humanos. 5.3. Estrutura e Linguagens de Programação: Lógica de programação. Noções de linguagens aplicadas a sistemas embarcados, automação e controle (ex.: C, C++, Python, ladder).

Engenheiro - Eletricista

1. FUNDAMENTOS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS: 1.1. Fundamentos de Cálculo de Circuitos: Circuitos trifásicos (cargas equilibradas e desequilibradas, potência ativa, reativa e aparente). Análise de circuitos em série. Princípios de sistemas elétricos de corrente constante. 2. SISTEMAS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE POTÊNCIA: 2.1. Sistemas de Distribuição e Subestações: Projeto e operação de sistemas elétricos industriais. Subestações rebaixadoras e elevadoras, proteções e seletividade. Manutenção de cabines primárias e secundárias. 2.2. Transformadores e Dispositivos de Proteção: Princípio de funcionamento, ensaios, eficiência e manutenção de transformadores de potência. Análises de óleo isolante como ferramenta de diagnóstico preditivo. Disjuntores de A.T. e B.T.: características técnicas, aplicação e procedimentos de manobra. 2.3. Sistemas de Aterramento e Iluminação: Projeto, medição e manutenção de sistemas de aterramento e malhas de terra conforme normas. Projeto e especificação de sistemas de iluminação predial e de áreas externas, considerando eficiência energética e normas técnicas. 2.4. Motores Elétricos e Sistemas de Força: Partida, controle, proteção e manutenção de motores elétricos trifásicos. Quadros de comando, controle e proteção: dimensionamento de componentes e leitura de diagramas. 3. SISTEMAS DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA E CONTROLE: 3.1. Sistemas de Alimentação Ininterrupta (UPS): Operação e manutenção de Sistemas No-Break estático e dinâmico. Princípio de funcionamento, topologias (off-line, line-interactive, online) e testes periódicos. 3.2. Bancos de Baterias: Tipos, características, dimensionamento, instalação e manutenção de Sistemas de Bancos de Baterias industriais. 4. GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DOS ATIVOS: 4.1. Estratégias e Planejamento de Manutenção: Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (preventiva, preditiva, corretiva). Planejamento e controle da manutenção. Organização da manutenção em sistemas de operação contínua (H-24), incluindo planejamento de paradas. 4.2. Gestão de Materiais e Ativos: Administração de materiais técnicos de consumo: especificação, compras, estoque e curva ABC. Gestão da manutenção e dos ativos das organizações, conceitos da norma ISO 55000 (Gestão de Ativos). 4.3. Gestão de Contratos: Administração de contratos de serviços técnicos e fornecimento: elaboração de termos de referência, acompanhamento técnico, fiscalização e medição. Interface com a legislação de licitações (Lei nº 14.133/2021). 5. SEGURANÇA NO TRABALHO, LIDERANÇA E GESTÃO: 5.1. Normas de Saúde e Segurança no Trabalho: Aplicação integral das normas aplicáveis à saúde e Segurança no Trabalho, com ênfase especial na NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade). Procedimentos de trabalho seguro, análise de risco e permissão de trabalho. 5.2. Liderança e Gerenciamento de Recursos: Liderança e gerenciamento de recursos humanos e materiais em equipes técnicas. Gestão de conflitos, delegação de tarefas e desenvolvimento de equipes.

Engenheiro - Telecomunicações

1. FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO: 1.1. Conceitos básicos: sinais analógicos e digitais; banda base e banda passante; largura de banda, espectro eletromagnético, relação sinal-ruído (SNR). 1.2. Elementos de um sistema de comunicação: fonte de informação, codificador, modulador, canal,

demodulador, decodificador e destino; ruído, interferência e distorção. 1.3. Classificação dos sistemas de comunicação: sistemas ponto-a-ponto e ponto-multiponto; comunicação em linha de visada e não-linha de visada; comunicação fixa e móvel. 1.4. Parâmetros de desempenho: taxa de erro de bit (BER), disponibilidade, confiabilidade, capacidade de canal (noções). 2. TEORIA DE TRANSMISSÃO, MODULAÇÃO E MULTIPLEXAÇÃO: 2.1. Modulação analógica: AM, FM e PM – princípios, espectro, eficiência em potência e em largura de banda, aplicações em sistemas de rádio. 2.2. Modulação digital: ASK, FSK, PSK, QAM e OFDM (noções); aplicações em enlaces de dados e sistemas de telecomunicações modernos. 2.3. Multiplexação e múltiplo acesso: FDM, TDM, WDM, CDM; conceitos de TDMA, FDMA e CDMA (noções gerais). 2.4. Codificação de linha e de canal: codificação NRZ, RZ, Manchester (noções); detecção e correção de erros (noções). 2.5. Técnicas de equalização e mitigação de interferências (visão geral). 3. PROPAGAÇÃO DE ONDAS E LINHAS DE TRANSMISSÃO: 3.1. Propagação de ondas eletromagnéticas em VHF e micro-ondas: espaço livre, reflexão, refração, difração e espalhamento; efeitos de multipercurso e desvanecimento. 3.2. Conceitos de linha de transmissão: impedância característica, constante de propagação, coeficiente de reflexão, ondas estacionárias, relação de onda estacionária (ROE/VSWR). 3.3. Perdas em cabos coaxiais e guias de onda; casamento de impedâncias e técnicas para redução de reflexão. 3.4. Cálculos básicos de enlace em espaço livre: perda em espaço livre (FSPL), margem de desvanecimento, zona de Fresnel (noções). 4. ANTENAS E SISTEMAS RADIANTES: 4.1. Conceitos fundamentais de antenas: diagrama de radiação, ganho, diretividade, largura de feixe, polarização e eficiência. 4.2. Tipos de antenas: dipolos, monopolos, antenas de painel, Yagi, antenas parabólicas, antenas setoriais e antenas de microfita (noções). 4.3. Projeto e seleção de antenas para sistemas de rádio VHF e enlaces de micro-ondas: critérios de escolha, altura, tilt, polarização. 4.4. Arranjos de antenas e diversidade (espacial, polarização, frequência) para aumento de disponibilidade. 4.5. Medidas e testes em sistemas radiantes: ROE, potência irradiada, alinhamento de antenas. 5. SISTEMAS DE RÁDIO VHF AERONÁUTICO E ENLACES DE RÁDIO: 5.1. Especificidades técnicas do serviço móvel aeronáutico VHF: faixa 118–137 MHz, canalização, espaçamento de canais e modulação em amplitude (AM). 5.2. Arquitetura de sistemas VHF para controle de tráfego aéreo: estações rádio, consoles de controle, gravadores de voz, sistemas de comutação de áudio. 5.3. Enlaces de rádio em micro-ondas: bandas de frequência, técnicas de modulação digital usuais, capacidade de tráfego, proteção e redundância. 5.4. Projeto de enlaces para serviços críticos: análise de disponibilidade (nove-noves), redundância de equipamentos e rotas alternativas. 5.5. Testes, aceitação e manutenção de sistemas VHF e enlaces de rádio: medições de RSSI, BER, testes de cobertura, verificação periódica de desempenho. 6. COMUNICAÇÕES ÓPTICAS E REDES DE FIBRA ÓPTICA: 6.1. Princípios de comunicações ópticas: refração, reflexão total, modos de propagação; fibras monomodo e multimodo; janelas de operação (850, 1310, 1550 nm). 6.2. Componentes de sistemas ópticos: transmissores (LED, laser), receptores, conectores, emendas, splitters, atenuadores, amplificadores ópticos (noções). 6.3. Arquiteturas de redes ópticas: ponto-a-ponto, PON, anéis ópticos, redes metropolitanas e backbone; conceitos de CWDM e DWDM (noções). 6.4. Projeto básico de rede de fibra óptica para infraestrutura crítica: cálculo de orçamento de potência, margem de segurança, redundância em anel. 6.5. Testes e medições em fibras: uso de OTDR, medidores de potência óptica, inspeção de conectores; critérios de aceitação. 7. REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS APLICADAS À NAVEGAÇÃO AÉREA: 7.1. Modelos de referência OSI e TCP/IP: camadas, funções e principais protocolos associados. 7.2. Tecnologias de redes locais e de longa distância: Ethernet, VLANs, Wi-Fi (noções), MPLS e VPN (conceitos básicos). 7.3. Endereçamento IPv4 e noções de IPv6: máscaras, sub-redes, roteamento estático e dinâmico (noções). 7.4. Qualidade de serviço (QoS) em redes de dados: atraso, jitter, perda de pacotes, priorização de tráfego para serviços de voz e dados críticos. 7.5. Segurança de redes: conceitos básicos de criptografia, autenticação, firewalls, segmentação de rede e VPNs; boas práticas em redes operacionais de navegação aérea (noções). 8. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE REDES E SISTEMAS: 8.1. Conceitos de gerenciamento de redes (modelo FCAPS): falhas, configuração, contabilidade, desempenho e segurança. 8.2. Protocolos e ferramentas de

gerenciamento: SNMP, syslog, NTP, entre outros (noções); supervisão centralizada em centros de controle/NOC. 8.3. Indicadores de desempenho e disponibilidade: SLA, MTBF, MTTR; uso de dashboards e alarmes para operação de sistemas críticos. 8.4. Registro e análise de eventos, logs e estatísticas para diagnóstico de problemas e planejamento de capacidade. 9. ELETRÔNICA APLICADA A SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES: 9.1. Circuitos elétricos: leis de Kirchhoff, análise básica em corrente contínua (CC) e alternada (CA); potência ativa, reativa e aparente (noções). 9.2. Dispositivos e circuitos eletrônicos: diodos, transistores (BJT, MOSFET – noções), reguladores, fontes de alimentação e nobreaks. 9.3. Amplificadores de RF, filtros, osciladores e misturadores (noções) aplicados a receptores e transmissores de rádio. 9.4. Noções de eletrônica digital: portas lógicas, flip-flops, contadores, registradores e circuitos programáveis (FPGA, CPLD – noções). 9.5. Compatibilidade eletromagnética (EMC), aterramento e proteção contra surtos (SPDA e DPS) em estações de telecomunicações. 10. NORMAS REGULADORAS: NR 35; NR 6; LEI: Lei Geral de Telecomunicações (Lei 9472/97) e suas alterações e noções básicas de gerenciamento de projetos e contratos.

Meteorologista

1. FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA METEOROLOGIA: 1.1. Termodinâmica da Atmosfera: Leis da termodinâmica aplicadas à atmosfera. Processos adiabáticos, estabilidade e instabilidade atmosférica. Nuvens e formação de precipitação. 1.2. Meteorologia Dinâmica: Equações fundamentais do movimento atmosférico. Circulação geral da atmosfera. Vorticidade, divergência e os jatos de altos níveis (Jato Subtropical e Polar). Noções de previsão numérica do tempo (PNT). 1.3. Meteorologia de Mesoescala: Sistemas de escala intermediária. Brisas marítima/terrestre e de vale/montanha. Complexos convectivos de mesoescala (MCCs). Linhas de instabilidade e fenômenos convectivos severos. 2. ANÁLISE E PREVISÃO DO TEMPO: 2.1. Meteorologia Sinótica: Análise de cartas sinóticas de superfície e de altitude (850, 700, 500, 300 hPa). Identificação e interpretação de sistemas sinóticos: frentes, ciclones extratropicais, cavados, cristas e Vórtices Ciclônicos de Altos Níveis (VCAN). 2.2. Interpretação de Imagens de Satélite Meteorológico: Princípios de sensoriamento remoto. Análise de imagens nos canais visível, infravermelho e vapor d'água. Identificação de sistemas nebulosos, topografia de nuvens, jatos e regiões de instabilidade. 2.3. Fenômenos Regionais e Locais: Características climáticas e meteorológicas das diversas regiões do Brasil. Fenômenos de impacto regional: Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS), Zona de Convergência Intertropical (ZCIT), Cavado do Nordeste. Ventos locais e efeitos orográficos relevantes para aeródromos. 3. METEOROLOGIA AERONÁUTICA ESPECIALIZADA: 3.1. Serviços Meteorológicos para a Aviação (MET): Organização e normatização (OACI, ANAC, DECEA). Produtos meteorológicos aeronáuticos: METAR, SPECI, TAF, SIGMET, AIRMET. Cartas de vento e temperatura em altitude. 3.2. Fenômenos Meteorológicos de Interesse Aeronáutico: Turbulência (térmica, mecânica, em céu claro), wind shear (cisalhamento do vento), formação de gelo em aeronaves, tempestades e trovoadas, nevoeiro e redução de visibilidade. 3.3. Apoio à Decisão Operacional: Impacto das condições meteorológicas no planejamento e execução de voos. Emissão de pareceres e boletins de orientação para o controle de tráfego aéreo, operações de voo e gestão de aeródromos. 4. INSTRUMENTAÇÃO E SISTEMAS DE OBSERVAÇÃO: 4.1. Estações Meteorológicas de Superfície: Instrumentos para medição de temperatura, pressão, umidade, vento, precipitação e visibilidade. Redes de observação sinótica e aeronáutica. 4.2. Sensoriamento Remoto: Princípios do Radar Meteorológico. Interpretação de imagens de radar (reflectividade, velocidade Doppler). Detecção de precipitação, células de tempestade e microbursts. 4.3. Sistemas de Coleta e Disseminação de Dados: Redes de coleta de dados (estações automáticas, radiossondas).

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu, _____, RG nº _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço, o qual é abaixo indicado e possui(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO FAMILIAR: _____

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso Público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato de próprio punho